



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2009 Nº 1313 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	06
Sec. de Est. da Assistência Social.....	23
Secretaria do Estado de Saúde.....	23
Secretaria de Estado de Educação.....	32
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	33
Sec. de Estado de Justiça.....	38
Defensoria Pública	38
Secretaria de Estado de Finanças.....	40
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	43
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	43
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	44
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	45
Camaras Municipais do Interior.....	47
Institutos Municipais.....	47
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual e, conforme consta no Ofício n. 1020/CGG/09, de 2.7.2009 e Ofício n. 215/GP/OPO, de 30.6.2009,

RESOLVE:

=====

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de julho de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora GABRIELA DOS SANTOS ROCHA, Agente Administrativo – 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG, junto a Secretaria Executiva Regional no Departamento de Relações Públicas – Cerimonial/Ji-Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n.187/09-NAM/NRH/ SEDUC, de 7.7.2009 e Ofício n. 024/2009-GP, de 4.2.2009,

RESOLVE:

=====

Ceder, até 31 de dezembro de 2009, a servidora MARICÉLIA SILVA DA CRUZ, Professor Nível III – 40 horas, Matrícula n. 300063517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Rio Crespo, em permuta com a servidora CLEUDE MARTINS SOARES, Professor Nível III – 20 horas, cadastro n. 387 e com o servidor MARCOS CARLOS STEDILLE, Professor Nível III – 20 horas, cadastro n. 802, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 186/09-NAM/NRH/SEDUC, de 7.7.2009 e Ofício n. 199/GAB/PMIO, de 28.4.2009,

RESOLVE:

=====

Ceder, até 31 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem atividades na Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste em permuta com os funcionários pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/ Itapuã do Oeste, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

SERVIDORES ESTADUAIS				SERVIDORES MUNICIPAIS		
NOME	CARGO	C.H	MAT.	NOME	CARGO	C. H
IVONE TAUFMANN DA SILVA	PROF. NIVEL III	40 H	300036 556	LUCIANA RODRIGUES FONTINELE	PROF. NIVEL III	40 H
WAGNO RODRIGUES DE ARAUJO	PROF. NIVEL III	40 H	300058 100	ADELMA BEZERRA GOMES N.	PROF. NIVEL III	20 H
				DÉBORA DA SILVA VIEIRA	PROF. NIVEL III	20 H

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n.1093/CGG/09, de 16.7.2009 e Ofício n. 267/2009/PRESID, de 8.7.2009,

RESOLVE:

=====

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 15.6.2009, que Cedeu, a contar de 1º de julho de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor MARCUS VINICIUS PRUDENTE, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300006816, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Senado Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2276/GAB/GGRH/SESAU, de 29.7.2009 e Ofício n. 847/GAB/DETRAN-RO, de 25.5.2009,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 20 de maio de 2009, o servidor JOSÉ ROMÃO, do Decreto de 12.1.2009, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2910/GGRH/SESAU, de 20.7.2009 e Ofício n. 117/GAB/PREFEITO, de 19.2.2009,

RESOLVE:
=====

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, a servidora VALENTINA BARBOSA DA SILVA, Enfermeiro, Matricula n. 300056911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta no Ofício n. 524/RH/CAF/GAB/SEAGRI, de 21.7.2009,

RESOLVE:
=====

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 25 de fevereiro de 2009, que autorizou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, até 31 de dezembro de 2009, os empregados abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALKLEXANDRE MARANGONI CORREIA	TEC.ADM. FINANÇAS II	724
ANETE BRASIL CARDOSO DA SILVA	ADMINISTRATIVO	638
ADIVAL COSTA DOS SANTOS	APOIO/PÁTRICO RURAL	3135
FRANCISCO EVALDO LIMA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	1472
JOBEL BESERRA DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA RURAL N/S	510
MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	956
NELSON RAMPAZZO ROSARIO	EXTENSIONISTA RURAL IV	2638
ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA	REPORTER CINEMATOGRAFICO	62458
SOLANGE DA COSTA DANTAS	EXTENSIONISTA RURAL VI	1547

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 360/DP-2/Exp, datado de 8.7.2009,

RESOLVE:
=====

Retificar, em parte o Decreto de 20.3.2009, do servidor SIDNEY MARCOS ALVES DE FARIAS, Policial Militar 1ª Classe, Matricula nº 100039609, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Onde se Lê: Policial Militar 1ª Classe
Leia-se: 3º Sgt PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício n. 2178/GAB/GGRH/SESAU, de 15.6.2009 e Ofício n. 942/GAB/DETRAN-RO, de 5.6.2009,

RESOLVE:

=====

Aceitar a Cedência, com efeitos retroativos a 5 de junho de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, a servidora DANIELA CALEGARI, Auxiliar Administrativo, Matricula n. 300088290, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2179/GAB/GGRH/SESAU, de 16.6.2009 e Ofício n. 904/GAB/DETRAN-RO, de 2.6.2009,

R E S O L V E:

=====

Ceder, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor MANOEL GUIOMAR TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300007027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, junto a CIRETRAN de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 512/GAB/2009, de 10.7.2009, oriundo da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste,

R E S O L V E:

=====

Cessar, a partir de 1º de agosto de 2009, os termos do Decreto de 6.8.2009, que Cedeu a contar de 1º de junho de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor REMESSILDO CELESTINO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004202, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta no Requerimento n. 6017, datado de 22.6.2009,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 1º de agosto de 2009, do Decreto de 12.1.2009, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2009, do servidor ANTONIO LAVRINHA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula n. 300007443, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e na conformidade do disposto no inciso IV, do § 2º, do artigo 24, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, alterado pela Lei nº 2011, de 30 de dezembro de 2008 e, considerando a solicitação por meio do Ofício nº 187/GP, de 5 de junho de 2009, do Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

R E S O L V E:

=====

Art. 1º Fica à disposição da Assessoria Militar da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste o P, RE 06430-5 MARCOS DIAS DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme dispõe o inciso IV, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO, no período de 20 de julho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 289/GP/2009,

R E S O L V E:

=====

Ceder, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor JOSUE DA SILVA SICSÚ, Enfermeiro, Matrícula nº 300057469, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1525/GAB/DER/2009,

R E S O L V E:

=====

Excluir, a contar de 1º de setembro de 2009, do Decreto de 12.1.2009, que Prorrogou a Cedência,

a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/Colorado do Oeste, até 31 de dezembro de 2009, do servidor NILSON HONORATO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula n. 300007622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n.445/2009/GP/PMPB, de 15.5.2009,

R E S O L V E:

=====

Ceder, até 31 de dezembro de 2009, a servidora EUDILÉIA BERTO GARCIA, Professor Nível III - 25 horas, Matrícula n. 300085328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, em permuta com a servidora ELIZANE FERREIRA SILVA, Professor - 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 819/GGP/SEJUS e Ofício n. 380/2009/GAB-PGJ,

R E S O L V E:

=====

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor SERGIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038477, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia, junto a Promotoria de Justiça de Nova Brasilândia do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1334/GAB/RH/AGEVISA/RO/2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 16 de junho de 2009, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2009, a servidora MARIA JOSE DA SILVA FEIO, Enfermeiro, Matrícula nº 300002423, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 530/GAB/CGE/2009,

R E S O L V E:
=====

Cessar, a contar de 24 de julho de 2009, os termos do Decreto de 16.3.2009, que Aceitou Cedência, com ônus para a Controladoria Geral do Estado-CGE, até 31 de dezembro de 2009, do servidor EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Operador de Sistema, Matrícula nº 300034179 pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Processo n. 01.2201.08860.00.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor JOSE WILDES DE BRITO, Professor Nível I, Matrícula nº 300018660, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITEº 031/09/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1420.00494-00/2009

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. **14.215, de 16 de abril de 2009**, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação, referente ao **CONVITEº 031/09/CPLO/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01.1420.00494-00/2009/CPLO/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **Construção de Bueiro Celular de Concreto na RO-480, trecho: Aeroporto/RO-476, sendo: BSCC (2,50 x 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 10,00**, no município de **Ji-Paraná/RO**, na Sessão realizada no dia 29 de junho de 2009, às 10h00min, conforme segue: “...*decidiu **HABILITAR** a empresa: **CONSTRUTORA PAG LTDA EPP**, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório...*”.

Neste Ato, a Comissão disponibiliza os autos para vista pelos interessados e concede o prazo de **02 (dois) dias úteis**, previsto no art. 109, I, “a”, da

Lei nº. 8.666/93, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 21 de Agosto de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1601/02192-00/2009/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 24 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 141/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (eletrônico, mobiliário e aparelhos específicos) para implantação de 01 (uma) Sala de Recursos no município de Presidente Médice para atender alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede regular de Ensino e, ainda implementar o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual/ CAP e o Centro de Capacitação e Atendimento às Pessoas com Surdez / CAS, para atender a Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais
PROJETO ATIVIDADE: 2868 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br a partir do dia 25/08/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: seduc@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Matrícula 300073686

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 244/2009/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00150-/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: CGAG/RO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte, destinando uma aeronave do tipo helicóptero com turbina, com capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) tripulante, com autonomia mínima de 3 (três) horas, velocidade de cruzeiro de 200km/hora, contendo equipamentos opcionais, tais como: sistema de navegação por satélite (GPS), com capacidade de operar em terrenos de terra, cascalho, grama ou asfalto, e que tenha o ano de fabricação não inferior a 1990, para atender o Chefe do Poder Executivo Estadual e demais autoridades governamentais do Estado de Rondônia, em caráter exclusivo, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG/RO.

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº. 14.301, de 26/05/2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO, por medida de cautela, em razão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ter apontado impropriedades nos autos do processo, que ensejam saneamento afim de que o certame licitatório possa prosseguir com o seu curso normal. Assim que o processo for devidamente saneado e a SUPEL receber autorização do Tribunal de Contas para o prosseguimento da licitação, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.

Porto Velho/RO, 21 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio: Cristiane Maria Cordeiro Mesquita, Elionai Ítalo Araújo Ferreira e Rômulo de Araújo Prata, designados por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 14.218, de 17 de Abril de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.00038-00/2009/SUPEL/RO**, cujo objeto: é Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (**Peças e acessórios para veículos da marca GM**), para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da **Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, a pedido da Superintendência Estadual de Compras e Licitações**, conforme descrição do objeto no aviso de licitação, que fica **ANULADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2009/SUPEL-RO**, por ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, quanto a definição das unidades e quantidades em relação à frota dos veículos da administração direta e indireta, conforme determina o art. 22, Decreto Estadual nº. 12.234/06 e ainda art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual aplica-se subsidiariamente a modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a

Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5195, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 21 de Agosto de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 145/2009/SUPEL/RO

PROCESSO Nº.: 01.2401.00278/2009

INTERESSADO: SEAGRI

OBJETO: Aquisição de sementes C1 ou C2 de arroz e C1 ou C2 de milho.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, nomeado através do Decreto nº. 14.301, de 26 de Maio de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu as seguintes correções:

Em relação ao Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Folha de Rondônia:

Onde se lê:

“...O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **26/09/2009**...”

“...**PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **145/2009/SUPEL/RO**...”

Leia-se:

“...O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **24/08/2009**...”

“...**PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **145/2009/SUPEL/RO**...”

Porto Velho-RO, 24 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 9645/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2009/3ªCSPAD-SESAU, de 12 de Março de 2009.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face do servidor **GILSON PINTO MORETTO, Auxiliar de serviços de saúde, matrícula nº 300004437, lotado na SESAU/Porto Velho/RO.**

II – **DETERMINAR** que sejam encaminhadas cópias da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Gerência Geral de Recursos Humanos/SEAD, Gerência Administrativa da Folha de Pagamento GAFF/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Núcleo de Perícias Médicas do Estado/NUPEM, e, que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 9646/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 17 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/2009/2ª CSPAD-SESAU, de 05 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/2009/2ª CSPAD-SESAU, que tem como acusado o servidor **PEDRO RUI FONSECA**, matrículas nº 300014642 e 300014643 até a conclusão do Processo nº 004.2009.000887-8 (1ª Vara Criminal de Ouro Preto do Oeste/RO) em que o referido servidor é réu.

II – **DETERMINAR** o envio de cópia do parecer à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Secretaria de Assistência Social do Estado/SEAS, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos **SOBRESTADOS** no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 9647/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2009/3ªCSPAD-SESAU, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

I – **REPREENDER** o servidor **ADÉLIO PAULADA SILVA**, Motorista, matrícula nº. 300011167, lotado na SESAU/CEMETRON/Porto Velho/RO por ter infringido os incisos IV e VII do artigo 154, inciso XV do artigo 155, inciso XIII do artigo 170 c/c 177, inciso II, alínea a, c (primeira parte), e d, com base na penalidade prevista no inciso I do artigo 166 ambos da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, a Equipe de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração ECP/SEAD, Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração GGRH/SEAD, Gerência Administrativa da Folha de Pagamento GAFF/SEAD e Equipe de Frequência EF/SEAD, para registros dos fatos nos assentamentos funcionais do servidor e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 9648/GAB/SEAD/RO.
Porto Velho, 17 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 032/2009/2ª CSPAD-SESAU, de 05 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade o servidor **LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI**, Médico, matrículas nº. 300034957 e 300034959, da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro na 1ª figura, do caput do artigo 202 da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do

feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 300/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 18 de Agosto de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 125/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 14 de Agosto de 2009.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 042/2009/1ª CSPAD-SESAU.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de Agosto de 2009 (20/08/2009).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 301/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 18 de Agosto de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 127/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 14 de Agosto de 2009.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 044/2009/1ª CSPAD-SESAU.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de Agosto de 2009 (20/08/2009).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 302/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 18 de Agosto de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 124/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 14 de Agosto de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 041/2009/1ª CSPAD-SESAU.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de Agosto de 2009 (20/08/2009).

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 303/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 18 de Agosto de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 126/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 14 de Agosto de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2009/1ª CSPAD-SESAU.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de Agosto de 2009 (20/08/2009).

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 306/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Termo de Deliberação da 2ª/CSPAD/SEDUC às fls. 289 e 290,

RESOLVE retificar a Portaria nº. 248/GAB/CGA/SEAD/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº.

046/2009/2ª CSPAD/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. em 21 de Julho de 2009, para que

ONDE SE LÊ:

(...)

II – (...) ocorrida entre os dias 08/12/08 a 12/12/08, utilizando embarcação particular abastecida com combustível público, estando em desconformidade com a legislação pertinente causando prejuízo ao Erário.

(...)

LEIA-SE:

(...)

II – (...) ocorrida entre os dias 08/02/08 e 09/02/08, utilizando embarcação particular abastecida com combustível público, estando em desconformidade com a legislação pertinente causando prejuízo ao Erário.

(...)

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.Comunique-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 307/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 3ª. Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SESAU – 3ª CSPAD/SESAU, composta através da Portaria nº. 317/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE nº. 1117 de 06/11/2008, em virtude da exoneração da servidora Andréia Mariza Pnatoja, a qual atuava como membro da referida comissão.

Presidente: JEANE LEONICE SCHAEFER
Membro: LÚCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS
Membro: MARIA ISOMAR MARINHO LIMA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 085/NCSR/SEAD
10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **Notifica** a servidora **EDILEUZA SANTOS PIRES**, categoria funcional de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula N. 300026025, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração–SEAD, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, para fazer **opção** por 01 (um) dos cargos que ocupa, dentro de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento desta, em cumprimento das condições estabelecidas no artigo 159 e parágrafo único da Lei 68/92.

O Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, está situado a Rua Aparício de Moraes, 3869, Bairro Industrial – Porto Velho-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 086/NCSR/SEAD
10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **Notifica** a servidor **JOÃO DO ROSÁRIO LIMA**, categoria funcional de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula N. 300010575, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Seringueiras, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração–SEAD, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, para fazer **opção** por 01 (um) dos cargos que ocupa, dentro de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento desta, em cumprimento das condições estabelecidas no artigo 159 e parágrafo único da Lei 68/92.

O Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, está situado a Rua Aparício de Moraes, 3869, Bairro Industrial – Porto Velho-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 310/NCSR/SEAD DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, solicita o COMPARECIMENTO da senhora LINDETE MARINHO DURAES, RG- n. 000194978, residente a Rua São Jorge n. 4710 – Bairro Areia Branca, para tomar ciência das informações Decisória do Processo n. 01.2201.10409.00/00/2009 de 15/05/09 referente à Solicitação do Retorno às atividades Públicas, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do Recebimento deste Edital.

Informamos que a sala de Núcleo de cargos Salário e Redistribuição –NCSR, está situada na Rua Aparício de Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094- Porto Velho – RO. Telefone 69-3216 8569.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 321/GDRH/SEAD, 20 DE AGOSTO DE 2009.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, conforme Ofício n. 2743/GAB/GGRH/SESAU, de 24 de setembro de 2007, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, o disposto no Ofício n. 2321/GGRH/GAB/SEAD, datado em 14 de agosto de 2007 e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007, e ainda o Edital n. 337, de 23 de novembro de 2007, **convoca** o candidato, constantes do Anexo III deste Edital, para atender às Unidades Hospitalares localizadas nos municípios de Porto Velho, para apresentação e entrega de documentos

necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004, tendo sido substituídos os seus anexos I e II, pela Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, nomeados pelo Decreto n. **14473, de 13/8/2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1307, de 14/8/2009, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Mandado de Segurança - Processo n. 200.000.2009.000437-0.**

1. A relação dos **Exames Médicos**, a ser realizado pelo candidato, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no Anexo II, deste Edital.

2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida **Sete de Setembro c/ Elisa Gorayeb, Prédio do IPERON, Bairro: Nossa Srª das Graças**, Porto Velho – RO.

3. Após a **Certificação** da Aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo com o disposto do Anexo I, deste Edital.

4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006.

5. A entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração – situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho.

6. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta)** dias a contar de **14/8/2009**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1307, ou seja, **14/8/2009** (exceto sábados, domingos e feriados).

7. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.
Porto Velho – RO, 20/8/2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
Título de Eleitor	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Declaração	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
CNH	Duas fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA.	Autenticadas em cartório.

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	Exame ortopédico
2	Raios-X total da coluna e laudo radiológico
3	Exame psiquiátrico
4	Exame Dermatoneurológico
5	Exame Oftalmológico
6	Exame Neurológico
7	Exame Endocrinológico
8	Laudo do Infectologista
9	Raios-X do Tórax em PA com laudo
10	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma - Ácido úrico – Uréia e Creatinina
11	Toxoplasma IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM - , AntiHCV
12	Escarro: BAAR
13	Toxicologia (Cocaína e Maconha)
14	EAS
15	Laudo Cardiológico com Eletrocardiograma

Observações:

1 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

2 - Os Raios X deverão constar à identificação do candidato, a data e seu nome;

3 - Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

4 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – CANDIDATO NOMEADO PELO DECRETO N. 14473, DE 13/8/2009.

Cargo:	MOTORISTA	
Município:	PORTO VELHO - RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
252.123-7	ALAN DE ALMEIDA COELHO	134°

PORTARIA Nº 9582 /SEAD 7 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201.16720/2009,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.8.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300018084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9540 /SEAD 6 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Apoio Técnico, da Unidade Mista de Saúde/ SESAUI/Presidente Médica.

NOME	CARGO	MATRICULA
JUAREZ FRANCISCO DE LIMA	AUX.ATIV.ADM	300003640
PEDRO ALVES COSTA	TEC.RADIOLOGIA	300034953

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de

1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9541 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor PEDRO LUIZ SCHNEIDER, Farmacêutico, Matrícula nº 300011246, lotado no Laboratório de Análises Clínicas, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médico.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9542 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médico.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCINETE SOUZA VIDAL	MEDICO	300011990/11991
IVAIR MINORU IKEZIRI	MEDICO	300043208
MONTANO PAULO DI BENETTO	MEDICO	300028481/28482

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9543 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,
RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional,

nal, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Enfermagem, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médico.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALZIRADE FREITAS PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	300028219
CICERA FERREIRA DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300011327
CLEODON COSTA CARVALHO	ENFERMEIRO	300016561
DJALMA MELO CORREIA	AUX.SERV.GERAIS	300017437
ELIZETE BATISTA DOS SANTOS	AUX.ATIV.ADM	300003940
JOSE ALVES FERREIRA	AUX.SERV.GERAIS	300017434
LECI SANTOS GONÇALVES	AUX.ATIV.ADM	300043818
LEONILDA Mª DE M. ROCHA	AUX.SERV.GERAIS	300018261
Mª APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUX. ENFERMAGEM	300028227
Mª CRISTINA J. DA SILVA	ENFERMEIRO	300016580
Mª DO SOCORRO D. BOTELHO	ENFERMEIRO	300004562
Mª JOSEFINA DA SILVA ALVES	AUX.ENFERMAGEM	300009115
MARIZA RAMOS FERNANDES	AUX.SERV.GERAIS	300018001
ROSEMEIRE VERONEZI	TEC.ENFERMAGEM	300041554
SERGIO DARÓS	AUX.ENFERMAGEM	300046419
WALTER ADÃO MATUSZAK	AUX.ENFERMAGEM	300044142
ZILA FERREIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300043803

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 9544 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Nutrição e Cozinha, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médico.

NOME	CARGO	MATRICULA
EMILIA ROSA DE A. SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300004317
IVANIRA MENEZES DE MIRANDA	AUX.SERV.GERAIS	300011426
MARIA APARECIDA C. VERONEZ	AUX.SERV.GERAIS	300003843
MARIA ALVES VILA NOVA	AUX.OF.MANUT.	300003652
ROSA FERNANDES DA MATA	AUX.SERV.GERAIS	300011425

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9545 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Lavanderia, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médico.

NOME	CARGO	MATRICULA
GENI TAVARES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300010952
MARINETE G. DOS ANJOS SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300017619
JOSEFA CASSIANO DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300003937
Mª APARECIDA DAS S. CAMARGO	AUX.SERV.GERAIS	300033184

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9546 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Sala de Vacina, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médico.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADEMIR CARRARA	AUX.ENFERMAGEM	300008297
JANIO LUIZ PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM	300034873
JOSE GOMES TEIXEIRA	TEC.ENFERMAGEM	300008295
LUIZ CARLOS MONTEIRO	AUX.ENFERMAGEM	300054038

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9547 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Segurança, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médico.

NOME	CARGO	MATRICULA
CICERO LOPES DA SILVA	AUX.SERV.TECNICOS	300007688
ELIAS SANTOS SOARES	AUX.ATIV.ADM	300011133
ELIZETE DE ARAUJO	AUX.SERV.GERAIS	300017436
LIDIO SILVEIRO BELCHIOR	AUX.OF.MANUTENÇÃO	300004988

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9548 /SEAD 6 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Recepção/Triagem/Estatística, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médici.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALFREDO DE ALMEIDA G. NETO	AUX.ATIV.ADM	300004165
GERCINA MORAIS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300017524
JOAO NUNES DO VALE	AUX.SERV.SAUDE	300004044
LOURIVAL DE S. RODRIGUES	AUX.SERV.SAUDE	300017528
MARINETE BATISTA MACHADO	AUX.SERV.GERAIS	300017591

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9549 /SEAD 6 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício n. 178/SEMUSA/HMEMC/PM,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Farmácia, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médici.

NOME	CARGO	MATRICULA
JAIR DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300010467
SEBASTIAO MARTINS DO PRADO	AUX.SERV.SAUDE	300004162

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9550 /SEAD 6 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 626/SEMSAU/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40%

(quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Laboratório, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
ARLINDA TAVARES DE SOUZA	AUX.SERV.SAUDE	300018026
ANTONIO EUDES C. MIRANDA	AUX.SERV.SAUDE	300017917
IRACIENE CORDEIRO ALVES	AUX.SERV.SAUDE	300018546
Mª DOS SANTOS MARTINS	TEC.SERV.SAUDE	300018027
ROGERIO LUIZ LEISMANN MEDICO VETERINARIO	300011944/11945	
VILMAR MARAM	TEC.SERV.SAUDE	300018024

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2009 a 1.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9551 /SEAD 6 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 626/SEMSAU/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Clínica Hospitalar, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
CLEUZETE JOSE SERAPIAO	AUX.SERV.SAUDE	300011363
DIMAR LUIZ ZUCATELLI	AUX.SERV.GERAIS	300018009
DEULETE ANTONIO ALVES	MEDICO	300012063/064
FLORIPES CARVALHO DRUMONDAUX	SERV.GERAIS	300018023
GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO	TEC.SERV.SAUDE	300017775
GARCIA ALVES BARBOSA	AUX.ENFERMAGEM	300011415
INES VASTH MOTA VIEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300018003
IVONETE DA SILVA CARVALHO	AUX.SERV.SAUDE	300016787
IRENE PASSOS DA CRUZ	AUX.SERV.SAUDE	300017907
JANETH DE OLIVEIRA A FERREIRA	ENFERMEIRO	300044518
JANIA MARIA DE ARAUJO	TEC.SERV.SAUDE	300018542
JOANA PEREIRA FARIA	AUX.SERV.GERAIS	300011381
JOSE ROSA DE ALMEIDA	AUX.SERV.SAUDE	300017731
LUZINETE DUARTE ANDRADE	AUX.SERV.SAUDE	300017561
Mª DE FATIMA FERREIRA	ENFERMEIRO	300016549
Mª VICENTE ARAUJO	AUX.ENFERMAGEM	300011360
MARINEUSA MEIRELES FARIA	AUX.SERV.SAUDE	300011372
Mª JOSE DOS SANTOS SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	300034841
RAIMUNDA DE JESUS SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300028285
SANDRELEUSA MEIRELES FARIA	AUX.SERV.SAUDE	300018007
SEBASTIAO ROBERTO PINTO	ENFERMEIRO	300016651

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2009 a 1.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9552 /SEAD 6 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 626/SEMSAU/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Limpeza, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOAQUIM PINTO	AUX.SERV.GERAIS	300011040
ROSALINA DIAS NEVES	AUX.SERV.GERAIS	300003879
Mª DE OLIVEIRA TONZAR	AUX.SERV.GERAIS	300018005

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2009 a 1.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9553 /SEAD 6 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 626/SEMSAU/2009,
RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CARLOS ROBERTO MARCONDI, Motorista, Matrícula nº 300011382, lotado no Transportes, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2009 a 1.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9511 /SEAD 6 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 907/GAD/DE/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na UTI/ PEDIATRICA, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	MEDICO	300060709

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9512 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 883/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Material e Esterilização/Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
EDUARDO BARBOSA LOPES	AUX.SERV.SAUDE	300017063

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
PORTARIA Nº 9513 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 883/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Setor de Diagnóstico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR	MEDICO	300021327/300021328

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9514 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 883/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Centro Cirúrgico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	MEDICO	300050183

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9515 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 887/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Lavanderia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	AUX.ATIV.ADM	300043715

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9529 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 871/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo Cirúrgico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
PEDRO LUIZ RYCHECKI	IAKOWSKI MEDICO	300001372/1373
CID OLAVO SCARPA	VASCONCELOS MEDICO	300022465/22466
JOSE RICARDO COSTA	MEDICO	300071216

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9530 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 871/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40%

(quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na UTI, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDRESA TUMULERO	MEDICO	300071391
JOSE ARMIR DA COSTA NETO	MEDICO	300086420
PEDRO EVILAZIO DE SOUZA JUNIOR	MEDICO	300071408

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9531 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 871/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor AMILCAR DA SILVA LOPES, Médico, Matrícula nº 300009480 e 300009481, lotado na Direção Clínica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9532 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 871/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro Cirúrgico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
CARLOS ROBERTO MAIORQUIM	MEDICO	300038849
MURILO BRUZADIN	MEDICO	300022490

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9534 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 871/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR, Médico, Matrícula nº 300034883 e 300034884, lotado no setor de Diagnóstico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9535 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 894/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LOLACELESTE PANTOJACASTIEL, Médico, Matrícula nº 300086384, lotada no setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 6.3.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9536 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 894/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ADALBERTO PENATI, Médico, Matrícula nº 300002147 e 300002148, lotado no Centro Cirúrgico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9537 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2721/GGRH/SESAU e Ofício nº 801/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR, Médico, Matrícula nº 300034993 e 300046533, lotado no Centro Cirúrgico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9538 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2721/GGRH/SESAU e Ofício nº 801/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor IVO LAURO DICKOW, Médico, Matrícula nº 300022346 e 300022347, lotado na Psiquiatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9539 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2721/GGRH/SESAU e Ofício nº 801/GAD/DE/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ORLANDO LEITE DE CARVALHO, Médico, Matrícula nº 300023063 e 300023064, lotado na Clínica Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9554 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 351/LACEN/SESAU/RO/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Lavagem e Esterilização, do Laboratório Central/LACEN/SESAU.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16.6.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9555 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 351/LACEN/SESAU/RO/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JULIANE GALVAO COSTA, Biomédico, Matrícula nº 300087252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Sorologia/Biologia Médica, do Laboratório Central/LACEN/SESAU.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.3.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9496 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ERIKA CRISTINA LEIRO, Enfermeiro, Matrícula nº 300036268, lotada na Vigilância Epidemiológica e Ambiental/ Imunização /III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria,

reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9497 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CLAUARENICE WINKELMANN, Enfermeiro, Matrícula nº 300044309, lotada na Vigilância Epidemiológica e Ambiental /Imunização /III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9498 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSALINA DE OLIVEIRA REIS, Enfermeiro, Matrícula nº 300017461, lotada na Vigilância Epidemiológica e Ambiental /Imunização /III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9499 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CLAUDETE IUNGES, Auxiliar de Serviços

de Saúde, Matrícula nº 300016896, lotada na Vigilância Epidemiológica /Imunização /III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9500 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,
RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DIANES DE LOURDES MUNIZ COATI, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016896, lotada na Vigilância Epidemiológica /Imunização /III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9501 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor DORIVAL OLIVEIRA SANTOS, Médico Veterinário, Matrícula nº 300007500 e 300007501, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA exercendo atividades na Vigilância Sanitária e Ambiental/III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9502 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ERONDI SOUZA ALMEIDA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300003193, lotado na Vigilância Sanitária e Administrativo/III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9503 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JANETE BEATTO, Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016894, lotada na Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Imunização /III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9504 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JURACI PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300044000, lotada na Vigilância Epidemiológica e Imunização /III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9505 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LUZIA VAZ DE BRITO, Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016863, lotada na Vigilância Epidemiológica /Imunização /III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9506 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DA CONCEICAO CHAVES BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034774, lotada na Vigilância Sanitária/Epidemiológica e Imunização/III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9507 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RAMON MARTINS BAZARIN, Médico Veterinário, Matrícula nº 300044454 e 300044835, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA exercendo atividades na Vigilância Sanitária e Ambiental/III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010,

com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9508 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SARA LATARO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044575, lotada na Recepção e Agendamento de Consultas e Exames/III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9509 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SULAMITA ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018246, lotada na Recepção e Agendamento de Consultas e Exames/III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9510 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 261/2009-GAB/III GRS/SESAU,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VALDETINA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017454, lotada na Recepção e Agendamento de Consultas e Exa-

mes e Cirurgias/III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9585 /SEAD 7 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 289/GAB/CEMETRON/2009,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria nº 7776/SEAD de 30.6.2009, do servidor RAIMUNDO TRAJANO DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300033650, lotado na Manutenção, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Onde se Lê: que Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional,

Leia-se: Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico,

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9586 /SEAD 7 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 289/GAB/CEMETRON/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JOSINEIDE PEREIRA CAMPOS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014859, lotada na Ambulatório/Pediatria/Clinica Médica/Ambulância /Esterilização/UTI e isolamento, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8999 /SEAD 27 DE
JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 148/GAD/HBAP/299,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CLIVANDO MARQUES DE SOUSA, Chefe de Núcleo de Manutenção, Matrícula nº 300087811, lotado na Gerência de Manutenção, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 14.4.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9394 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.15776-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FERNANDO RODRIGUES TRISTAO	MEDICO	300034249
LUIZ YOSCHIHARU MASUNO	MEDICO	300038881
Mª MELISANDE DIOGENES PIRES	MEDICO	300038844

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.1.2009 a 25.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9395 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.15776-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE OSMAR CAON, Medico, Matrícula nº 300023081 e 300023082, lotado no Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2009 a 25.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9396 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.15776-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor NOEL BISPO DOS SANTOS, Medico, Matrícula nº 300034832 e 300034833, exercendo suas atividades no Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM/SEAD, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.1.2009 a 25.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9397 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.15776-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Núcleo de Perícia Médicas, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VITAS KIAUSAS	MEDICO	300052269

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.1.2009 a 25.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9398 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.08395-00/2009 e 01.2201.14317-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40%

(quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidores abaixo relacionado, lotado na Psiquiatria/Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALCINEI FERREIRA	TEC.SERV.SAUDE	300011879

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário da Secretaria de Estado da Administração
PORTARIA Nº 9218 SEAD 30 DE JULHO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.13181-2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA CASTRO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016822, lotado no Setor de Raio-X do Hospital e Maternidade Ana Neta da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9403 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11578-2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico, ao servidor ANTONIO LUIZ TOMAZ MARTINS, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004429, lotado no Setor de Raio-X do Hospital e Maternidade Ana Neta da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9404 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11621-00/2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor BERNARDO HELLMANN, Motorista, Matrícula nº 300004006, lotado no Setor de Transporte do Hospital e Maternidade Ana Neta da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9402 /SEAD 4 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11062.00/2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA NEUMA SAMPAIO, Enfermeiro, Matrícula nº 300004660, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, na época exercia atividades no Hospital Municipal Materno Infantil, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Cacoal.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 30.4.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9216 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.15185.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Ambulatório, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
GELSON SOARES SANTOS	AUX.SERV.SAUDE	300005876

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9217 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.15185.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Clínica Médica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
TEREZA LAGASSE BARBOSA	AUX.SERV.GERAIS	300018858

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9275 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.15185.00.2009,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria nº 7288/SEAD de 19.6.2009, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Transportes, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOAO AMANCIO BEZERRA	AUX.SERV.GERAIS	300018853
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300018859

ONDE SE LÊ: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

LEIA-SE: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9405 /SEAD 4 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11621-00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 1.5.2008 a 1.5.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor BERNARDO HELLMANN, Motorista, Matrícula nº 300004006, lotado no Setor de Transporte do Hospital e Maternidade Ana Neta da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9219 SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.13181-2008,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 1.5.2008 a 1.5.2009.
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA CASTRO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016822, lotado no Setor de Raio-X do Hospital e Maternidade Ana Neta da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 6.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9407 /SEAD 4 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.14407.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Nutrição e Cozinha, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Presidente Médici.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADENILZA KRAUZE	AUX.SERV.GERAIS	300044250

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2009 a 31.7.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9406 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.15315-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 5.1.2008 a 5.1.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EDSON DE CASTRO BOTELHO, Motorista, Matrícula nº 300073848, lotado no setor de Transportes, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 31.3.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9233 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 1218/GAB/RH/AGEVISA-RO/2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Núcleo de Almoarifado e Patrimônio, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA

NOME	CARGO	MAT.
FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS	Farmacêutico	300011749

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9234 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 935/GAD/RH/AGEVISA-RO/2009,
R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria nº 6510/SEAD de 28.5.2009 e 7718/SEAD de 30.6.2009, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Almoarifado e Patrimônio, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA

NOME	CARGO	MAT.
JOSE LAIRTON ROCHA	AUX.SERV.SAUDE	300002687
LUCELIA RIBEIRO DE SOUZA	CHEFE DE NUCLEO	300066231
VILSON BARBOSA	CHEFE DE NUCLEO	300068495

Onde se Lê: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9235 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 1218/GAB/RH/AGEVISA-RO/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Núcleo de Almoarifado e Patrimônio, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA

NOME	CARGO	MAT.
ERIVAN FERREIRA DA SILVA	COMISSIONADO	300089179

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9494 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201/14328-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOAO MANOEL DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, Matrícula nº 300008906 e 300008907, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, exercendo atividades na Gerencia de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental/SESAU/Ji-Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9495 /SEAD 6 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201/14327-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ, Médico Veterinário, Matrícula nº 300011083 e 300011084, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, exercendo atividades na Gerencia de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental/SESAU/Ji-Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9400 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201/14328-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOAO MANOEL DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, Matrícula nº 300008906 e 300008907, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, exercendo atividades na Gerencia de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental/SESAU/Ji-Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9401 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201/14327-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ, Médico Veterinário, Matrícula nº 300011083 e 300011084, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, exercendo atividades

na Gerencia de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental/SESAU/Ji-Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 8918 /SEAD 23 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.12129.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ADRIANO FURTUNATO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087926, lotado na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9172 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.11552.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RAIMUNDO BARROS FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088419, lotado na Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9173 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.11580.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o

Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088288, lotado na Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9174 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.13469.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DAIHANE REGINA LOPES GOMES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087739, lotada na Penitenciária Edivam Mariano Rosendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9175 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.11974.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VANUSA DINIZ DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087520, lotada na Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9176 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.12127-00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ELIJANE RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087725, lotada na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 19.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9177 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.12161-00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087533, lotada na Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 22.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9178 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.14402-00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROISE CARLA CRAVO LIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087864, lotada no Presídio Provisório Feminino, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 22.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9179 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.11775.00.2009, **R E S O L V E:**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor REGINALDO BARBOSA LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087530, lotado na Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16 .4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9180 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.12270.00.2009, **R E S O L V E:**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EDSON AMORIM BARROSO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087540, lotado na Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16 .4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9181 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.12272.00.2009, **R E S O L V E:**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CELIO LUIZ DE LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087748, lotado na Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 28 .4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9182 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 01.2201.12562-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 3.1.2008 a 3.1.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA NEUZUITA MARQUES DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300024832, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Unidade de Internação Masculino Sentenciado, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9183 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 01.2201.34806-00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA APARECIDA DE CARVALHO DUARTE, Professor Nível III, Matrícula nº 300023506, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Unidade de Internação Masculino Sentenciado, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.1.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9193 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 01.2201.13261-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 3.1.2008 a 3.1.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSANA FELIX DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300017464, lotada na Unidade de Internação Feminina/Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9420 /SEAD 4 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.12128.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALOISIO AMORIM DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087874, lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16 .4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9421 /SEAD 4 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.11982.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088089, lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13 .4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9422 /SEAD 4 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.11981.00/2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALDO DE SOUZA CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088183, lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 21.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9423 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201.09428-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 3.1.2008 a 3.1.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora KATIA LUCIENE BORGES BERGAMINI, Professor Nível III, Matrícula nº 300046291, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Escola E. Ênio dos Santos Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9424 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.10946.00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 3.1.2008 a 3.1.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCISCA SONIA DURGO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300006299, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Unidade de

Internação Masculino Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9425 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.10952.00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 3.1.2008 a 3.1.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JOELITA ROGERIO DE CARVALHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015015, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Unidade de Internação Masculino Sentenciado II/Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2009 a 3.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9274 /SEAD 31 DE JULHO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.11154-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 3.1.2008 a 3.1.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO, Chefe de Equipe-Monitor, Matrícula nº 300072863, lotado na Unidade de Internação Masculino Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9418 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.12325-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora EDITH SCHULTZ BATISTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300020583, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Escola Enio Pinheiro/Penitenciária Enio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.1.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9194 /SEAD 29 DE JULHO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.11134-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALEXANDRO LOPES GEBER, Sócio-Educador, Matrícula 300087796, lotado na Unidade de Internação Masculino Sentenciado, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 23.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9426 /SEAD 4 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.11978-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor AURILUCIO ABUCATER CRUZ, Sócio-Educador, Matrícula 300087809, lotado na Unidade de Internação Masculino Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 23.4.2009 a 2.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9184 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.13260-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSANA FELIX DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300017464, lotada na Unidade de Internação Feminina/Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9185 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.14408-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora NELZA RIBEIRO GALVAO Assessora, Matrícula nº 300072144, lotada na Unidade de Internação Masculino Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9186 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.15175-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VALMIRA SERRAO DE FARIAS,

Chefe de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 300073555, lotada na Penitenciária Estadual Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9187 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.09794-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LILIANE REZENDE LENK, Diretor Adm. de Unidade de Internação, Matrícula nº 300077981, lotada na Unidade de Internação Feminina/Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.6.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9188 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.14894-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANDREZA BARBOSA GUERRA, Assessor Técnico, Matrícula nº 300077808, lotada na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.6.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9189 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.14582-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA ALDIRENE DA SILVA, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300073131, lotada na Gerência de Saúde Penitenciária/Enio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9190 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.12142-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor IVANALDO LEITE DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300018650, lotado na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Gerência do Adolescente/Centro Sócio Educativo Masculino Provisória/Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9191 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.12146/00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DEUSELINA COSTA CALDEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300076581, lotada na época na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Gerência do Adolescente/Centro Sócio Educativo Masculino Provisória/Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

**ATO 257/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **Ato Concessório nº. 215/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. nº. 1282 de 10/07/2009 conforme **Ofício nº. 621/1ª CÂMARA/SGS, de 27/07/2009, Processo nº. 1086/94 do Tribunal de Contas de Rondônia – TCER**, para conceder pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora **RENILDA DE ARAUJO NUNES MELCHIADES**, cadastro nº. 002011, ocupante do cargo de **Oficial de Justiça**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 11/08/93, com fundamento nos **Artigos 260; 261, inciso I, alínea "a" e 261, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 68/92, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, em sua redação original.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JAIR MELCHIADES FERNANDES (cônjuge)**, portador do CPF nº. 010.770.258-40, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) Pensão Mensal Temporária aos menores, **CARLOS AUGUSTO NUNES MELCHIADES e CAIRO NUNES MELCHIADES (filhos)**, representados por seu genitor **JAIR MELCHIADES FERNANDES**, portador do CPF nº. 010.770.258-40, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, que deverá ser rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Presidente em Exercício

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

**ATO 258/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **Ato Concessório nº. 212/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. nº. 0286 de 13/06/2005 conforme **Decisão do Tribunal de Contas de Rondônia – TCER, de 09/06/2009, Processo nº. 3028/05**, para conceder pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor **FRANCISCO MARTINS DA COSTA**, matrícula nº. 2056, ocupante do cargo de **Vigia**, pertencente ao quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 26/05/04, com fundamentando-o nos termos do artigo 22, inciso I; 50, inciso II; 53 da Lei Complementar nº. 228/00, com redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02 c/c artigo 40, §§ 7º,

inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCA MARTINS DA COSTA** (filha), representada pela sua curadora **FRANCISCA MARTINS DA COSTA**, portadora do CPF nº. 418.607.802-53, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Presidente em Exercício

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

**ATO 259/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor dos Processos nºs. 02/02.667/90 e 02/63.221/01, conforme parecer de nº. 1023/PROGER/IPERON; **OFÍCIO Nº 514/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 13/07/09 e DECISÃO Nº 164/2009-1ª CM, de 12/05/09 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE-RO** para conceder Pensão Mensal a beneficiária do ex-servidor **PEDRO UBIRAJARA JÚNIOR**, cadastro nº. 706094-1, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 07/04/1990, com fundamento no **artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 5º, inciso I da Lei nº 135/86.**

a) - Pensão Mensal temporária a **INGRID MARIA DE MELO UBIRAJARA** (filha), representada por sua genitora **IZABEL MARIA DE MELO**, portadora do C.P.F. 142.284.403-04, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

3 - Este Ato entra em vigor na data do requerimento.

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Presidente em Exercício

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

**ATO 260/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1) Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº. 201/06**, publicado no D.O.E. Nº. 0536, de 19/06/06, conforme **OFÍCIO Nº. 106/2009-GCFCFS**, de 05/08/2009 do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE-RO**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-segurado **ARNALDO PERES RODRIGUES, ex-PM-INATIVO, 1ª CLASSE, RE 01212-0**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM-RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 17/06/2005, com fundamento no **artigo 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c o artigo 22, inciso I, § 1º, artigo 23, inciso III, artigo 50, inciso I, artigo 51 e artigo 53, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 228/2000, alterada pela Lei Complementar nº 253/2002.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SILVANA CRISTINA**

DA COSTA SILVA RODRIGUES (cônjuge), portadora do CPF Nº. 220.574.632-49, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão.

b) Pensão Mensal Temporária aos menores, **SUZANA SILVA PERES RODRIGUES, ANDRÉ SILVA PERES RODRIGUES e LUCAS SILVA PERES RODRIGUES (filhos)**, representados por sua genitora **SILVANA CRISTINA DA COSTA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF Nº. 220.574.632-49, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

**ATO 261/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1) – Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/601/09**, conforme parecer nº. 0899/2009/PROGER/IPERON, de 30.06.09, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **LEANDRO BENTO DIAS**, RE nº. 082451, ocupante do cargo de **Policial Militar 3ª Classe**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 07/05/2009, com fundamento nos **artigos 30, inciso I; 32, inciso II; 33, da Lei Complementar nº. 432/08 e as alterações contidas na Lei Complementar nº. 504/09, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e as alterações estabelecidas na Emenda Constitucional nº. 41/03.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCA LIMA CARVALHO (companheira)**, portadora do CPF Nº. 620.675.082-53, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão;

b) Pensão Mensal Temporária aos menores, **MATHEUS CARVALHO DIAS, MIRELLA CARVALHO DIAS (filhos)**, representados por sua genitora **FRANCISCA LIMA CARVALHO (companheira)**, portadora do CPF Nº. 620.675.082-53 correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada;

c) Pensão Mensal Temporária a **LORENA ÂNGELO DIAS (filha)**, representada por sua genitora **CLÁUDIA REGINA ÂNGELO**, portadora do CPF Nº. 078.634.858-51, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 094/2009-GAB/SEAS**

Porto Velho (RO), 19 de agosto de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no Doe nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 70/2009/GAB/SEAS, de 08 de julho de 2009, que nomeou a servidora **MARIA OTÍLIA DA SILVA TINOCO**, Matrícula SIAPE Nº 703216, como ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, responder como Secretária da Gerência Administrativa e Financeira, desta Secretaria de Estado de Assistência Social, publicada no DOE nº 1287 de 17 de julho de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de agosto de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 095/2009-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 19 de agosto de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no Doe nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA OTÍLIA DA SILVA TINOCO**, Matrícula SIAPE Nº 703216, como ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, como responsável pelo registro e controle de embarque e desembarque de passageiros e cargas da população ribeirinha no Porto do Cai N'agua em Porto Velho/RO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de agosto de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

Processo nº: 1712.01027.00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDOME DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, referente a despesas com aquisição de

medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01028.00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDOME DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de suprimento de informática (cartuchos e toner), para atender as necessidades da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00701-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta das seguintes empresas: MONDEO COMLE DISTRIBUIDORA LTDA vencedora dos ITENS 02, 03, 11 e 13 com o valor total de R\$ 3.510,99 (três mil quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos); G P MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - ME vencedora dos ITENS 09 e 10 com o valor total de R\$ 1.685,60 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); D'PONTE - DISTRIBUIDORA LTDA-ME vencedora do ITEM 01 com o valor total de R\$ 999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e MERCADO DOS CARTUCHOS BRASILEIRO LTDA - ME vencedora dos ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 12 e 14 com o valor total de R\$ 12.774,28 (doze mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 18.970,83 (dezoito mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Porto Velho, 17 de Agosto de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 19/08/2009.

PROCESSO: 1712-00226-00/2009.

PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) ASSOCIAÇÃO SÃO LUCAS O débito no valor total de R\$ 126.974,19 (Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), referente SERVIÇOS LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Junho de 2009.

Porto Velho, 19 de Agosto de 2009

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 19/08/2009.

PROCESSO: 1712-00231-00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA O débito no valor total de R\$ 419.689,84(Quatrocentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), referente SERVIÇOS AMBULATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Junho** de 2009.

Porto Velho, 19 de Agosto de 2009

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01065-00/2008 (vols. I e II)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial na Justificativa, fls. 336/338, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente à locação de imóvel, situado à Rodovia BR-364, s/ nº, Bairro Três Marias, para atender a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/SESAU, conforme **Recibo (fls. 334)**, do mês de julho de 2009, devidamente certificado por quem de direito
Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 18 /08/09.

PROCESSO: 1712-00228-00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS/SESAU.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) O.F. POLO – CLINICA MASTERPLASTICA MONTE SINAI o débito no valor total de R\$ 185.185,52 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE UTI ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de JULHO DE 2009.

Porto Velho, 18 de Agosto de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde.

FHEMERON
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2009/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto Contratação de empresa especializada na confecção de impressos (conforme modelos), para atender Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, a pedido da (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00018-00/2009, sofreu correção conforme segue:
ONDE SE LÊ:

Empresa J.C.L. DA COSTA - ME item 06 com valor unitário de R\$- 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$- 105,00 (cento e cinco reais);

LEIA-SE:

Empresa J.C.L. DA COSTA - ME item 06 com valor unitário de R\$- 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$- 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais);

A empresa J.C.L. DA COSTA - ME, ficou com o valor total dos itens ganhos de R\$- 29.406,50 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos); Valor total do certame de R\$- 82.778,50 (Oitenta e dois reais e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais informações. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho 20 de maio de 2009

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00107-00/2008, que foi dispensada a licitação referente a aquisição de materiais de informática, no valor de R\$ 13.664,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), em favor da Empresa Costa e Martins Ltda-me, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 13.664,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

CETAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 043/CETAS/SESAU, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da I Módulo do curso Técnico em Enfermagem – TE, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, no município de Porto Velho, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, em cumprimento das metas do Convênio para Formação e Habilitação de Técnico em Enfermagem do Estado de Rondônia, previstas na Portaria nº 24/CIB/SESAU, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **11 (onze) Instrutores** para atuarem na execução do I Módulo do Curso Técnico em Enfermagem – TE, sendo **05 (cinco) vagas** para a contratação imediata e **06 (seis) vagas** para formação do quadro de reserva técnica, conforme anexo II.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Curso Técnico em Enfermagem – TE, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Conteúdo Programático**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas dadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** 25 de agosto a 11 de setembro de 2009. **(exceto sábado, domingo e feriado)**
- 2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.
- 2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-876.
- 2.4. **Horários:** de 08:00 às 15:00 horas **(de segunda a quinta)** e de 08:00 às 13:00 horas **(às sextas)**
- 2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do curso Técnico em Enfermagem – TE.

- a) Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;
- b) Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;
- c) Comprovante de residência (do município ou da regional em que vai concorrer a vaga);
- d) Comprovante de experiência em área de **educação ou saúde**, que atenda ao requisito constante no item 13.1 deste Edital, devendo ser: cópia e original;
- e) Título de Eleitor;
- f) Cédula da Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Certidão de nascimento de dependentes (menores de 18 anos), e
- i) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas).

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Serviço Prestado o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Apresentar a documentação do Item 15.1, deste Edital;
e) Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas) e
f) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Serviço Prestado, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.
6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

- 7.1. O regime de trabalho é provisório e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.
7.2. O limite mínimo de horas aulas a ser ministradas por instrutor será de 20 horas/aula.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

- 8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no município para o qual se inscreveu no momento da inscrição.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

- 9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto do Curso Técnico Enfermagem – TE, firmado através da Portaria nº 24/CIB/SESAU.
9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3209, através da lei 1.698 de 1º janeiro de 2007.
9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

- 10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Enfermagem:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	10,0 Pontos.
b) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de formação pedagógica em saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,5 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	9,0 Pontos.
c) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área da educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
d) Graduado na área de Enfermagem desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	7,0 Pontos.
f) Graduado com Licenciatura Plena na área de Enfermagem.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 para cada título, no máximo 2 títulos.	6,0 Pontos.
g) Bacharel em Enfermagem, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	5,0 Pontos.
TOTAL		22,5 PONTOS	45,0 PONTOS

10.3. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Pedagogia:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado com Licenciatura Plena na área Pedagogia com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área da educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	10,0 Pontos.
b) Graduado com Licenciatura Plena na área de Pedagogia, regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,5 pontos para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	9,0 Pontos.
c) Graduado com Licenciatura Plena na área de Pedagogia.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
TOTAL		13,5 PONTOS	27,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

- 11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista na Tabela do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência em docência no ensino superior para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência;
- Especialização em saúde pública;
- Maior Idade; e
- Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **18 de setembro de 2009** no Diário Oficial e nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br** e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

- 14.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, divulgando-o no dia **25 de setembro de 2009**, publicando-o nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br**, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.

- 15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br**, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Número do PIS/PASEP
- Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

- 15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado e apresentação no município em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do

prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- Responder a processo nas áreas civil, penal e administrativa;
- Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexata;
- Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
- Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

16.3. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**;
- Anexo II - **Quadro de Vagas por Regionais**;
- Anexo III - **Cronograma Previsto**.
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição**;

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

ANEXO I

QUADRO DE HORAS-AULAS POR COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORA/AULA
01	Bases dos Sistemas de Saúde	20 Horas
02	Bases do Trabalho em Saúde	40 Horas
03	Estudos Regionais	20 Horas
04	Processo de Comunicação	20 Horas
05	Processo Saúde e Doença	110 Horas
06	Educação para o autocuidado	100 Horas
Total da I MÓDULO		310 Horas

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Município	Quantidade de Sala	Profissionais	Número de vagas para contratação imediata	Número de vagas para reserva técnica
PORTO VELHO	01	Enfermagem	04	04
		Pedagogia	01	02
	TOTAL		05	06

ANEXO III CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	21 a 24/08/2009
Período de inscrições	25/08 a 11/09/2009
Análise de currículos e títulos	14 e 15/09/2009
Divulgação do resultado	18/09/2009
Prazo para entrega dos recursos	21 e 22/09/2009
Homologação do resultado final	25/09/2009

ANEXO – IV FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS		Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular	
E-mail	RG	CPF	
Idade	Dependentes Menores		
Situação Funcional (marque com um x):			
☐ Servidor Público Federal		☐ Servidor Público Estadual	
☐ Servidor Público Municipal		☐ Outros	
Localidade para qual deseja concorrer:			
II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)			
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão	
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde			
Descrição	Período		
Porto Velho, ____/____ de 2009.			
Assinatura do (a) Candidato (a)			
Assinatura do Procurador(a)			

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N. 044/ CETAS/SESAU, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do III Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo III do curso Técnico em Higiene Dental – THD, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, para os municípios de Porto Velho, Cacoal e Vilhena, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **72 (setenta e dois) Instrutores** para atuarem na execução do Módulo III do plano do Curso Técnico em Higiene Dental – THD, sendo **36 (trinta e seis) vagas** para a contratação imediata e **36 (trinta e seis) vagas** para formação do quadro de reserva técnica, conforme anexo II.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Módulo III do Curso Técnico em Higiene Dental – THD, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 25 de agosto a 11 de setembro de 2009. (**exceto sábado, domingo e feriado**)

2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-876.

2.4. **Horários:** de 08:00 às 15:00 horas (**de segunda a quinta**) e de 08:00 às 13:00 horas (**às sextas**)

2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do Curso Técnico em Higiene Dental – THD.

- Curriculo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10.2, 10.3 e 10.4, deste Edital;
- Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;
- Comprovante de residência na regional em que vai concorrer a vaga;
- Comprovante de experiência na **área da saúde ou educação**, que atenda ao requisito constante no item 13.1 deste Edital, devendo ser: cópia e original;

- Titulo de Eleitor;
- Cédula da Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF e
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas)

para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado.

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Serviço Prestado o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter apresentado as documentações do Item 3.1, deste Edital;
- Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
- Comprovar disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- Assinatura de Termo de Compromisso de participação, sem remuneração adicional, de série de encontros para orientações pedagógicas, com duração de 06 (seis) horas.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Serviço Prestado, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é provisório e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na regional em que for comprovada sua residência no momento da inscrição.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3212 e FR: 3209, Portaria nº 24/GAB/CIB/CETAS e Convênio 24/2007/MS/FES/RO.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões de Tributos Federal, Estadual e Municipal.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Odontologia:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
b) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	7,0 Pontos.
c) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de formação pedagógica.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	6,0 Pontos.
d) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	5,0 Pontos.
e) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,0 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	4,0 Pontos.
TOTAL		15,0 PONTOS	30,0 PONTOS

10.3. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Pedagogia:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado em Pedagogia com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	10,0 Pontos
b) Graduado em Pedagogia com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Metodologia do Ensino Superior	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos	4,0 Pontos
c) Graduado em Pedagogia com Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	6,0 Pontos
d) Graduado em Pedagogia	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,0 pontos	2,0 Pontos
TOTAL		14,0 PONTOS	22,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir 10% (dez por cento) da pontuação mínima prevista nas Tabelas do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

Para profissionais na área de Odontologia:

- Maior tempo de experiência em docência na área de odontologia;

- b) Maior tempo de experiência em preceptoria na área de odontologia;
 c) Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico;
 d) Maior tempo de experiência em docência;
 e) Maior idade; e
 f) Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

Para profissionais na área de Pedagogia:

- a) Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico;
 b) Maior tempo de experiência em docência;
 c) Maior idade; e
 d) Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **18**

de setembro de 2009 no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

14.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, divulgando-o no dia **25 de setembro de 2009**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.

15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
 b) Comprovante de Residência;
 c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 d) Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
 e) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
 f) PIS
 g) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
 h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
 i) Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado e apresentação no município em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- a) Responder a processo nas áreas civil, penal e administrativa;
 b) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexata;
 c) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
 d) Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

16.3 A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;**
- Anexo II - **Quadro de Vagas;**
- Anexo III - **Cronograma Previsto.**
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição;**

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2009.

Nancy Oliveira de Freitas

Diretora Geral/CETAS

ANEXO I

QUADRO DE HORAS-AULA

Componente curricular	Conteúdo (disciplina)	Carga horária
ATENDIMENTO CLÍNICO ODONTOLÓGICO	Anatomia do dente e do periodonto	40
	Diagnóstico, prevenção e restauração de dentes com presença de cárie dentária	140
	Controle das doenças periodontais	80
	Moldes e Moldagens na clínica odontológica	40
	Radiologia – Tomadas e revelação de radiografias	40
	Fotografia como documento odontológico	20
	Pós operatório em cirurgia odontológica	20
EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL PARA TRABALHADORES DO SUS	Pacientes com necessidades especiais	50
	Ações pedagógicas em saúde bucal.	40
	Atividades de educação permanente conforme demandas identificadas, com ênfase para a educação de auxiliares de consultório dentário e agentes comunitários de saúde.	64
Processos de supervisão.		16
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		100
Total		650

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS POR REGIONAIS

REGIONAL	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS	NÚMERO DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
PORTO VELHO	02	ODONTOLOGIA	16	16
		PEDAGOGIA	2	2
CACOAL	01	ODONTOLOGIA	8	8
		PEDAGOGIA	1	1
VILHENA	01	ODONTOLOGIA	8	8
		PEDAGOGIA	1	1
TOTAL			36	36

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	21 a 24/08/2009
Período de inscrições	25/08 a 11/09/2009
Análise de currículos e títulos	14 e 15/09/2009
Divulgação do resultado	18/09/2009
Prazo para entrega dos recursos	21 e 22/09/2009
Homologação do resultado final	25/09/2009

ANEXO -IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS		Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular	
E-mail	RG	CPF	
Idade	Dependentes Menores		
Situação Funcional (marque com um x):			
☐ Servidor Público Federal		☐ Servidor Público Estadual	
☐ Servidor Público Municipal		☐ Outros	
II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)			
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão	
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde		Período	
Descrição			
Porto Velho, ____ de _____ de 2009			
		Assinatura do (a) Candidato (a)	
		Assinatura do Procurador(a)	

PORTARIA Nº. 072 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº. 300043621, na Gerência Administrativa - GAD, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de **01 de agosto de 2006**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 073 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA**, no Núcleo Técnico do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de **01 de fevereiro de 2005**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 074 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **EDNA DOS REIS BARBOSA**, matrícula nº. 300090943, na Assessoria Técnica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de **01 de julho de 2009**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 075 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MICHELE FLORÊNCIO DA SILVA PONTES**, matrícula nº. 300089504, na Gerência Técnica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de **02 de junho de 2009**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 076 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDELSON BORGES CARDOSO**, matrícula nº. 300044531, na Equipe de Almoxarifado, Material e Patrimônio, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de **11 de junho de 2006**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 077 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO COLLINS NEVES DE MELO**, matrícula nº. 300078009, no Núcleo Técnico, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 11 de junho de 2008.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 078 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JAQUELINE ASSUNÇÃO FERREIRA**, matrícula nº. 300057674, na Secretaria Escolar, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de fevereiro de 2005.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 079 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **OSMIR JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 300073234, no Gabinete do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de maio de 2009.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 080 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 039 GAB/CETAS de 13/08/2008, que lotou o servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES** no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

ONDE-SE-LÊ: no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

LEIA-SE: no Gabinete do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de agosto de 2008.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 081 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ROSILDA RODRIGUES DA SILVA**, na Secretaria Escolar, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 14 de fevereiro de 2005.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 082 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ROSIMERY COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 300015524, no Núcleo

Escolar, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de **09 de fevereiro de 2009**.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 083 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **SILVIA HELENA LIMA NERES**, matrícula nº. 300075664, no Núcleo de Biblioteca, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 14 de abril de 2008.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 084 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA**, matrícula nº. 300010929, na Equipe de Almoxarifado, Material e Patrimônio, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de fevereiro de 2005.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 085 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE

SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº. **300070967**, no Gabinete do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 09 de outubro de 2007,

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 086 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR o servidor **LANDORFF JOSÉ GOMES DOS SANTOS** matrícula nº. **300007894**, no Núcleo de Biblioteca, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 27 de abril de 2005.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 087 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARGARIDA MARTINS NOBRE**, matrícula nº. **300078005**, no Gabinete do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de julho de 2008.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 088 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARLIZE LAGOS**, matrícula nº. **300089246**, na Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de maio de 2009.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 089 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL RAIMUNDO DE SÁ LUNAS**, matrícula nº. **300018776**, na Gerência Administrativa, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 20 de março de 2009.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 090 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **NANCY OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº. **300016582**, no Gabinete do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 02 de novembro de 2004.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 091 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR a servidora **AMÉLIA ZENIR BEZERRA HERRERA DA SILVA**, matrícula nº. **300085521**, no Núcleo Pedagógico, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 09 de fevereiro de 2009.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 092 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RELOTAR a servidora **ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**, matrícula nº. **300036221**, da Assessoria Técnica para o Núcleo Técnico, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de maio de 2009.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 093 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR a servidora **ADRIANA PRESTES DE MENEZES**, matrícula nº. **300061117**, no Núcleo Técnico do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de junho de 2008.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 094 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DE NAZARÉ CARNEIRO DE SOUZA**, no Núcleo Técnico do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 02 de novembro de 2004.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 095 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUIZ CARLOS BIANCO**, no Núcleo Técnico do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 15 de outubro de 2004.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 096 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **WALDILÉIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 300021970, na Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de agosto de 2009.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

Secretaria de Educação**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 215/2009/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 39/40, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201/10434/07/Seplad - RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 765,66 (setecentos e sessenta e cinco reais; sessenta e seis centavos), em favor de Heverton Gonçalves Ferreira, CPF n. 835.446.901-87, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 05/04/2005 a 30/06/2005.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 066/ECAL/CGE/2009, fls. 19/20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201-07794/2008 Seplad - RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.069,66 (dois mil sessenta e nove reais, sessenta e seis centavos), em favor de Márcia Da Silva Oliveira Teixeira, CPF n. 164.967.558-50, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 04/04/2006 a 31/01/2008.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 043/09/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 28/29, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1003/3135/

97/Seplad - RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 345,99 (trezentos e quarenta e cinco reais, noventa e nove centavos), em favor de Eliane Soares da Silva, CPF n. 589.397.412-34, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 29/05/1996 a 31/12/1996.

Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 218/ECAL/CGE/2009, fls. 26/27, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201-30022/2008 Seplad - RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 836,08 (oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), em favor de ELIZANGELA DE SOUZA BERNALDINO, CPF n. 523.405.622-87, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 31/03/2008 a 30/09/2008.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 124/2009/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 23/24, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201/31655/08/Seplad - RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.393,35 (hum mil, trezentos e noventa e três reais, trinta e cinco centavos), em favor de Maria Damiana Felício De Souza, CPF n. 752.718.692-53, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 12/05/2008 a 30/09/2008.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA
PROCESSO: 1501.0005-0000/08
INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5459, de 11 de fevereiro de 1992;

Considerando o aumento de consumo de Telefonia Fixa desta Secretaria nas Delegacias e Quartéis da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, ultrapassando a media prevista para o primeiro semestre de 2009;

Considerando finalmente, que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o des controle orçamentário, o que não foi o caso.

Assim, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado.

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa Brasil Telecom S/A no valor de **R\$ 34.351,85** (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao período 01 a 10 do mês de **agosto/2009**, pertencentes aos órgãos subordinados a SESDEC.

Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania.

Processo: 1501.00304-00/2008
Assunto: Convênio 319/2007
Capacitação e Valorização Integrada

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2009/
SUPEL-RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços para ministrar o Curso de Inclusão Digital – Informática Básica, visando atender ao Convênio nº. 319/2007 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00304-00/2009/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor do prestador de serviços: **NILSON DO NASCIMENTO MOURA**, RG 258.812 SSP/RO, CPF 238.089.342-04, O qual foi vencedor do lote: **1** cujo valor é de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), **perfazendo o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**; por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 18 de agosto de 2009

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Polícia Civil
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.635,00 (**Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais**) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 005/ASSEJUR/FUNRESPOL, de 27 de Julho de 2009, conforme disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, (RO), 03 de Agosto de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNRESPOL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial FUNRESPOL/PC/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que fundamentado nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando custear despesas com **serviços de limpeza e manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado e centrais de ar**, no valor total de R\$ 4.635,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), em favor da empresa: RECUPERAR REC. E MANUT. EM AR CONDICIONADOS LTDA, Com base no parecer nº **005/ASSEJUR/FUNRESPOL**, acostado ao processo nº 1511.00015-00/2009.

Porto Velho(RO), 03 de Agosto de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNRESPOL

Portaria nº 519/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora CRISTIANE RAMOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Estratégia e Inteligência da Polícia Civil – D.E.I./PC/RO, anteriormente lotada no Laboratório Central – Departamento de Polícia Técnica e Científica – LACEN/DPTC/PC/RO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 520/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora ELIZABETH LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300015691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e da Família da Capital/DEDMF/PC/RO, anteriormente lotada na Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/GAF-SESDEC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 521/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2009

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Boletim Anual de Frequência em nome de JORGE SARMENTO LEITE, referente ao mês junho-2003.

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 523/GAB/DGPC/RO, datada de 18.09.2.008, que considerou **a relotação, a contar de 01.10.2006**, do servidor **JORGE SARMENTO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0702606, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex – Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual-POLINTER/PC/RO.

Onde se lê: “...a contar de 01.10.2.006...”

Leia-se: “...a contar de 01.06.2.003...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 522/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2009

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Boletim Anual de Frequência em nome de MILADY DA SILVA MENDANHA, referente ao mês junho-2003.

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 526/GAB/DGPC/RO, datada de 18.09.2.008, que considerou **a relotação, contar de 01.08.2008**, da servidora **MILADY DA SILVA MENDANHA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula SIAPE nº 0702575, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex – Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual-POLINTER/PC/RO.

Onde se lê: “...a contar de 01.08.2.008...”

Leia-se: “...a contar de 01.06.2.003....”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 523/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido, a servidora TAIZA CHAGAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do **município de Buritis/RO**, para o município de Porto Velho/RO.

I – Relatar a referida servidora no Plantão de Polícia-PP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 524/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido, o servidor RODRIGO STEGMANN, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o **município de Buritis/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia/PC/PVH/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 525/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2.009

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Boletim Mensal de frequência em nome do servidor Cristian Lopes Ferreira, referente ao mês de dezembro-2004.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 676/GAB/DGPC/RO, datada de 24.10.2.008, que considerou a **RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2007**, do servidor **CRISTIAN LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 300001864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO.

Onde se lê: “...a contar de 01.12.2.007...”

Leia-se: “...a contar de 01.12.2.004...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 526/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de Agosto de 2.009.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando cópia do Boletim Anual de Frequência em nome da servidora Raimunda Maria do Rosário Caetano, referente ao mês de julho-2006.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.07.2.006 à 31.01.2.008, da servidora RAIMUNDA MARIA DO ROSÁRIO CAETANO, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula Siape nº 0702918, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex – Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada de Proteção a Mulher e Família-DEDMF/PC/RO, **atualmente lotada** na Delegacia Especializada em Repressão e Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 527/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 435 /GAB/DGPC/RO de 28.08.2009, que Considerou a Relotação, a contar de 01.03.2006, do servidor **CLÊNIO RUBSTÂNIO RABELO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300017843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestros, Estelionatos e Outras Fraudes – DERFRESEF/PC/RO.

ONDE SE LÊ:

“...CONSIDERAR A RELOTAÇÃO a contar de 01.03.2006”

LEIA-SE:

“...**CONSIDERAR A RELOTAÇÃO a contar de 22.03.2001...**”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 528/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 054/GAB/DGPC/RO de 22.01.2009, que transferiu a pedido, a contar de 01.02.2009, o servidor **IRAMAR GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300011640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Buritis-RO para o município de Ariquemes-RO.

ONDE SE LÊ:

“...TRANSFERIR, a pedido a contar de 01.02.2009.”

LEIA-SE:

“...**TRANSFERIR “ex-officio” a contar de 01.02.2009...**”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 529/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **LILIAN CRISTINA FERRACIOLI**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula nº 300070480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Conselho Superior de Polícia Civil-CONSUPOL, do mês de **AGOSTO/2009** para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 530/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.08.2.009, o servidor RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300015204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores-DEFRVA/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 531/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora ALDENICE ALMEIDA BENTO, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento Polícia Especializada, anteriormente lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil da Capital/1ªDPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 532/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de Agosto de 2.009.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 17.01.2007, da servidora **TEREZA MARIA CARVALHO FONSECA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, no **Instituto de Identificação Civil e Criminal – no Shopping-Cidadão da capital.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 533/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as mudanças estruturais constantes da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 04.01.2000, da servidora **EMILIA DOS SANTOS DE QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300001869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Direção Geral de Polícia Civil - DGPCPC/RO**, anteriormente denominado Departamento Geral de Polícia Civil – DGPC/SSP/RO.

MORIO IKEGAWA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 534/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor FRANCISCO ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes, anteriormente lotado na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO.

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 535/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora IRACI BARROS GADELHA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Funcionais-DERCF/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário-DEDCSP/PC/RO.

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 536/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor JORGEVANE SOUZA GOMES,

ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestros, Estelionatos e Outras Fraudes, anteriormente lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 537 GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 505 GAB/DGPC/RO datada de 07 de Agosto de 2.009, que **CONSIDEROU a RELOTAÇÃO, a contar de 23.05.1989,** da servidora **TALITA PEREIRA DOMINGOS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 300009283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO.

ONDE SE LÊ:

“...Técnico Administrativo...”

LEIA-SE:

“...Auxiliar Operacional de Serviços Diversos...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 538/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor TADEU APARECIDO DE MATOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia, Matrícula nº 300021583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal/IML/PC/RO, do mês de **JUNHO/2009** para o mês de **OUTUBRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 539/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 322/GAB/DGPC/RO de 22.04.2009, que **CONSIDEROU a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2006,** do servidor **JEU MEDEIROS BORGES DE CAMARGO COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 300008146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Informática e Telecomunicações-DINTEL/PC.

ONDE SE LÊ:

“...01.12.2006...”

LEIA-SE:

“...01.07.2006...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 541/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 19 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 643/GAB/DGPC/RO de 17.10.2009, que **CONSIDEROU a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005,** do servidor **CELSON SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300015823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil – 2ªDPC/PVH/RO.

ONDE SE LÊ:

“...a contar de 01.11.2005...”

LEIA-SE:

“...13.08.2003...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 542/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 19 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 646/GAB/DGPC/RO de 17.10.2008, que **CONSIDEROU a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005,** da servidora **FRANCIELENA DA PAIXÃO MENDES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300021629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil – 2ªDPC/PVH/RO.

ONDE SE LÊ:

“...a contar de 01.11.2005...”

LEIA-SE:

“...03.02.2004...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 543/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 19 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 540/GAB/DGPC/RO de 22.09.2.008, que **CONSIDEROU a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2.005,** do servidor **ANTONIO LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0694628, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO.

ONDE SE LÊ:

“...a contar de 01.12.2005...”

LEIA-SE:

“... a contar de 01.09.2002...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 544/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 19 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 545/GAB/DGPC/RO de 22.09.2.008, que **CONSIDEROU a RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2008**, do servidor **VALDI JESUS GERONIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0694821, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO.

ONDE SE LÊ:

“...a contar de 01.11.2005...”

LEIA-SE:

“... a contar de 01.07.2006...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar

PORTARIA Nº 41/DP-5, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Praças na Polícia Militar do Estado de Rondônia

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18, do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e considerando a Proposta da Comissão de Promoção de Praças, conforme Ata nº 05/CPP PM/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no BPM nº 146, de 05 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2009, os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

- 1) 1º SGT PM RE 05058-6 HIPOLINÁRIO CHAVES VACA;
- 2) 1º SGT PM RE 04633-9 ROMILDO GOMES BEZERRA.

Art. 2º Promover à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2009, os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

- 1) 1º SGT PM RE 03884-9 RENALDO SEVERINO DA CONCEIÇÃO;
- 2) 1º SGT PM RE 04733-3 MARIA NEUZA GOMES DA SILVA;
- 3) 1º SGT PM RE 04029-4 MANOEL DE JESUS NASCIMENTO SOARES; e,
- 4) 1º SGT PM RE 05494-6 RAIMUNDO NONATO BRITO GLÓRIA.

Art. 3º Promover à graduação de Subtenente PM Mús do QPMP-4, pelo critério de Antiguidade, o 1º SGT PM MÚS RE 00524-4 JOSÉ RAIMUNDO

VIEIRA, a contar de 25 de agosto de 2009.

Art. 4º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de agosto de 2009, os seguintes Segundos-Sargentos PM:

- 1) 2º SGT PM RE 05303-3 LUCIANO SANTOS DE MOURA;
- 2) 2º SGT PM RE 04980-0 JOSÉ FERNANDES DE SOUZA;
- 3) 2º SGT PM RE 04679-3 MARCUS VALÉRIO MARTINS OLIVEIRA;
- 4) 2º SGT PM RE 05642-5 FRANCISCO DE PAULO B. MOURÃO;
- 5) 2º SGT PM RE 04263-2 ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS;
- 6) 2º SGT PM RE 02655-9 MARCOS AURÉLIO DA SILVA;
- 7) 2º SGT PM RE 03954-4 GENALZO ALVES CHALEGRA;
- 8) 2º SGT PM RE 05008-1 MARCELO SOARES DA SILVA;
- 9) 2º SGT PM RE 05250-8 FRANCISCO DE ASSIS M. ANUNCIADO e,
- 10) 2º SGT PM RE 04981-2 JERONIMO MENDES VIEIRA.

Art. 5º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de agosto de 2009, os seguintes Segundos-Sargentos PM:

- 1) 2º SGT PM RE 03975-2 NILTON ROBERTO;
- 2) 2º SGT PM RE 04024-4 DAVID DA SILVA;
- 3) 2º SGT PM RE 04765-6 EDSON CARNEIRO SANTIAGO;
- 4) 2º SGT PM RE 03489-3 JEFERSON FRANCINÉ PEREIRA DE SOUZA;
- 5) 2º SGT PM RE 04390-9 CLEMILSON OLIVEIRA LIMA;
- 6) 2º SGT PM RE 06036-1 AUZENIR CUSTÓDIO FERREIRA;
- 7) 2º SGT PM RE 02976-9 JOSÉ CHAGAS DO NASCIMENTO;
- 8) 2º SGT PM RE 04788-8 JOAIR FERREIRA VICENTE;
- 9) 2º SGT PM RE 05503-1 MARQUES MACHADO MARTINS; e,
- 10) 2º SGT PM RE 03652-8 FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA.

Art. 6º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM Mús do QPMP-4, pelo Critério de Merecimento, o 2º SGT PM MÚS RE 04262-0 ROBERTO CARLOS VALLE, a contar de 25 de agosto de 2009.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00017-00/2009 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Armação para forro de PVC, objetivando atender as necessidades do serviço administrativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **J.C. de Almada**, no valor total de **R\$ 600,60** (Seiscentos reais e sessenta centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 119-09/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 06 de Agosto de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

**EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº

1515.00018-00/2009 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Porta e Fixo em vidro temperado, objetivando fornecer condições para realização dos serviços administrativos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **A.P.L. BARBOSA VIDRAÇARIA CRISTAL**, no valor total de **R\$ 768,16** (Setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 120-09/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 06 de Agosto de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

**EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM**

NOTIFICAÇÃO

(CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DO FUMRESPOM)

Fica a pessoa abaixo qualificada notificada a efetuar o recolhimento da taxa prevista em lei sob pena de imediata inscrição em dívida ativa:

Evento: Associação dos Produtores do Vale do Mamoré (ACRIVALE).

Nome /Razão Social: Associação dos Produtores do Vale do Mamoré (ACRIVALE)

CPF/CNPJ: 04.393.245/0001-87

Nº do Requerimento/Autorização: 016/2009.

Data do Evento: 25 a 31/Jul e 01 a 02/Ago de 2009

Data limite para recolhimento da taxa: 20/Jul/09 (até quatro dias antes do evento)

Data/Horário: dia 25/Jul das 08h00min às 16h00min
dia 25/Jul das 18h30min às 00h30min
dia 25/Jul das 00h00min às 04h00min
dia 26/Jul das 18h30min às 00h30min
dia 26/Jul das 00h00min às 04h00min
dia 27/Jul das 19h00min às 01h00min
dia 28/Jul das 19h00min às 01h00min
dia 29/Jul das 19h00min às 01h00min
dia 30/Jul das 19h00min às 01h00min
dia 31/Jul das 18h30min às 00h30min
dia 31/Jul das 00h00min às 04h00min
dia 01/Ago das 18h30min às 00h30min
dia 01/Ago das 00h00min às 04h00min
dia 02/Ago das 14h00min às 19h00min
dia 02/Ago das 18h30min às 00h30min
dia 02/Ago das 00h00min às 04h00min

Local: Parque de exposições de Guajará Mirim-RO

Nº de Policiais Empregados: 260 (duzentos e sessenta policiais militares).

Nº de Horas Trabalhadas (H.T.): 87 (oitenta e sete horas).

TABELA DE CÁLCULO

Dia 25/07/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

8 X 12 X 8,02 = R\$ 770,30

6 X 20 X 8,02 = 962,88

4 X 8 X 8,02 = 256,56

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ 1.989,74

Valor da Taxa: (Hum mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Dia 26/07/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

6 X 17 X 8,02 = 818,44

4 X 8 X 8,02 = 256,76

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ **1.075,20**

Valor da Taxa: (Hum mil e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Dia 27/07/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

6 X 20 X 8,02 = 962,88

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ **962,88**

Valor da Taxa: (Novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Dia 28/07/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

6 X 20 X 8,02 = 962,88

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ **962,88**

Valor da Taxa: (Novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Dia 29/07/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

6 X 20 X 8,02 = 962,88

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ **962,88**

Valor da Taxa: (Novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Dia 30/07/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

6 X 20 X 8,02 = 962,88

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ **962,88**

Valor da Taxa: (Novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Dia 31/07/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

6 X 25 X 8,02 = 1.203,60

4 X 10 X 8,02 = 320,96

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ **1.524,56**

Valor da Taxa: (Hum mil quinhentos e vinte quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dia 01/08/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

6 X 25 X 8,02 = 1.203,60

4 X 15 X 8,02 = 481,44

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ **1.685,04**

Valor da Taxa: (Hum mil seiscentos oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Dia 02/08/2009

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

5 X 8 X 8,02 = 320,96

6 X 24 X 8,02 = 1.155,45

4 X 8 X 8,02 = 256,76

VALOR TOTAL DA TAXA: R\$ **1.733,17**

Valor da Taxa: (Hum mil setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Valor Total: 11.859,23 (Onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte três centavos)

*Valor de UPF: R\$ 40,12; (ANO DE 2009)

*Percentual de UPF cobrado para policiamento: 0,20;

*Valor em reais: (0,20 x 40,12) = R\$ 8,02.

Porto Velho - RO, 20 de Julho de 2009.

FLÁVIO DERZETE DAMOTA – TEN CEL PM
Comandante do 6º BPM

Obs.: Colher assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica ou se for o caso, da pessoa física responsável pelo evento.

Recebi em ____/____/____

Horário: ____:____ h.

Nome: _____

Ass.: _____

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2009
(Processo n.º 6.646/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo** (Pirulitos Sortidos, Refrigerante em Garrafa Pet 2 L, Biscoito Recheado, Suco natural de Frutas, Banner Personalizado e Faixa Personalizada), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 03 de Setembro de 2009, às 11h** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito provisoriamente na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 78903-730, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao(a) Pregoeiro(a), na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 21 de agosto de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2009-DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de brindes para a Semana Nacional de Trânsito (camisetas, adesivos, boné, folder personalizado e sacola porta lixo)**, conforme pedido da Coordenadoria de Educação de Trânsito, referente ao processo administrativo nº. 6.5672009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ nº 07.640.861/001-83, vencedora dos lotes: **I** no valor de **R\$ 2.245,00** (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais) e **IV** no valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), totalizando um valor total de **R\$ 3.845,00** (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais); **PARANÁ FABRIL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.562.743/0001-02, vencedora do lote **II** no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **NP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 08.146.919/0001-08, vencedora do lote **III** no valor de **R\$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais) e **MELO & SANTOS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.148.666/0001-3, vencedora do lote **V** no valor de **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 79.345,00** (setenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais). Porto Velho-RO, 21 de Agosto de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2009-DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de materiais para o “Encontro de servidores e nos Treinamentos/Capacitação”** (caneta esferográfica personalizada, pasta com aba personalizada e agenda personalizada), conforme pedido da Gerência de Qualidade, referente ao processo administrativo nº. 6.012/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **MELO & SANTOS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.148.666/0001-30, vencedora dos itens **01** no valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), **02** no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), **06** no valor de **R\$ 414,00** (quatrocentos e quatorze reais) e **07** no valor de **R\$ 483,00** (quatrocentos e oitenta e três reais), totalizando um valor total de **R\$ 3.197,00** (três mil cento e noventa e sete reais); **ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ nº 07.640.861/0001-83, vencedora dos itens **03** no valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), **10** no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) e **12** no valor de **R\$ 16.530,00** (dezesseis mil e quinhentos e trinta reais), totalizando um valor total de **R\$ 18.370,00** (dezoito mil e trezentos e setenta reais).

mil e trezentos e setenta reais); **MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 26.583.427/0001-53, vencedora dos Itens **04** no valor de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais), **05** no valor **R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais), totalizando um valor total de **R\$ 33.800,00** (trinta e três mil e oitocentos reais); **RONDOFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 05.155.992/0001-40, vencedora dos itens **08** no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) e **09** no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), totalizando um valor total de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais) e **D'PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ nº 09.100.548/0001-88, vencedora do item **11** no valor de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 82.287,00** (oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais). Porto Velho-RO, 21 de Agosto de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EDITAL Nº 001/GC/DETRAN-RO.
PUBLICIDADE DE PESQUISA DE MÍDIA

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO., por intermédio de sua Gerência de Comunicação, em face de reunião realizada em data 04 de agosto do corrente ano, às 15:00 hs., nas instalações da sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Gabinete do Conselheiro Edilson de Sousa Silva, da qual participaram, além deste, o Promotor de Justiça do Estado de Rondônia, Dr. João Francisco Afonso e o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Dr. Paulo Cury Neto, visando aclarar cláusulas envolvendo pesquisa e registro de mídia do Termo de Ajustamento de Conduta (Processo Administrativo nº 10319/2007 - Publicidade DETRAN-RO.), por orientação dos mesmos, torna público aos interessados, em especial aos Veículos de Comunicação, que fará uso da Pesquisa de Mídia adotada pelo Departamento de Comunicação do Estado de Rondônia, como orientação em sua Campanhas Publicitárias (DETRAN-RO.).

Referida pesquisa encontra-se disponível para análise na Gerência de Comunicação do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, sito à Av. Lauro Sodré, nº 1313, Bairro Olaria, Porto Velho-RO..

Porto Velho-RO., 20 de agosto de 2009.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN-RO.

SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 212/
2009/SUPEL-RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº. 12.234/06, da Lei Federal nº10. 520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de Fornecimento de refeições prontas para atender

as necessidades do Sistema Penitenciário do município de Burity/RO pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101. 01201-00/2008** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **FONTE DE LUZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 482.400,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), Porto Velho, (RO), 17 de agosto de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.937,50** (sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 072/ASSEJUR/SEJUS/2009, datado de 29/07/ 2009, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2009.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer Jurídico nº. 072/ASSEJUR/SEJUS/2009, datado de 18/08/2009, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00513-00/2009**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é contratação de empresa especializada no ramo de alimentação Self Service e Coffee – Break, visando atender a Secretaria de Estado de Justiça, perfazendo o valor de **R\$ 7.937,50** (sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **RODRIGUES E CÉLIA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 1202/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº**775/GAB/SEJUS/2009**, a qual designou os servidores Anderson da Silva Pereira, Gilson de Jesus Gabriel, Rubens Stelzenberger, Ingo Luis Salvi e Luiz Fernando Soares Fonseca, Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **PORTO VELHO/RO**, pela **FINO SABOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA- ME** conforme "Cláusula "Oitava" Item "I" letra "d" do Contrato nº**075/PGE/2009**, e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para

sob presidência do primeiro, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

*Claudinei Pedro dos Santos – cad. Nº. 300065912 – Presidente.

*Caritas Dantas dos Santos – cad. Nº. 300016215 – Membro.

*Rogério Pinheiro do Nascimento – cad. Nº. 300055894 – Membro.

*Luiz Fernando Soares Fonseca. RG. 822854 SSP/RO CPF nº. 808.419.532-87 Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 01 de Agosto de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

Defensoria Pública

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2009/DPE-RO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública de abertura marcada para o dia **26/08/2009 as 10:15 h** horas será adiada sem prazo determinado, com o objetivo de fazer todas as adequações dos serviços quanto a reserva financeira, qualquer dúvida poderá ser sanada junto a Comissão Permanente de Compras e Licitações da DPE através do telefone: (69) 3216-7284.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2009.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009/
CPCL-DPE**
REABERTURA DO LOTE 01

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 446/2008-GAB/DPE de 15 de outubro de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação com o intuito de refazer o lote 01, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 015/2009/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESA** e a seleção de proposta, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0145.2009/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da DPE, com reposição de peças e acessórios. Para realização dos serviços no Pólo de Porto Velho.

Programa 1015 – Apoio Administrativo, Atividade 1130, Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de Terceiros, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27/08/2009 às 09:00h até 03/09/2009 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/09/2009 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/09/2009 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-7284.

Porto Velho, 24 de agosto de 2009.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

PORTARIA Nº 361/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição Regimental ao Subdefensor Público-Geral, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 3001.0291.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 341/2009/-GAB/DPE de 10 de agosto de 2009;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Corregedor-Geral

Em substituição regimental ao Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 0362 /GAB/DPE
Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Veralice Gonçalves de Souza Veris**– CPF Nº 602.280.089-72, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 1.000,00
		3390.39	R\$ 1.000,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 0363 /GAB/DPE
Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Leide Luzia Santiago Ximenes**– CPF Nº 947.185.558-68, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo:

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 500,00
		3390.39	R\$ 500,00
			R\$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 0364 /GAB/DPE
Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **Vanilda Estevão Silva Rodrigues Contreiras**– CPF Nº 998.307.448-68, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício. Conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 1.000,00
		3390.39	R\$ 1.000,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 013/2009-CSDPE
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Defensor Público de Entrância Especial **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

a) Os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições definitivas homologadas pela Comissão de Concurso:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
3005518	KEYNE TAKACHI NIZUSAKI
3012786	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA
3001180	TEOTONIO RODRIGUES SOARES JUNIOR
3015980	EVELIN CAMPOS CERQUEIRA
3011933	JAIR TAVES BARRETO
3005690	MARCUS EDISON DE LIMA
3004848	SERGIO MUNIZ NEVES
3013022	HANS LUCAS IMMICH
3000400	LUIZIANA TELLES FEITOSA

b) Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para os Exames Prova Oral e demais fases conforme Edital nº 12/2009-CSDPE:

Inscrição	Nome do Candidato
3010821	Alcindo Peres da Rosa
3003850	Aldeny Figueiredo Freire
3007227	Alekine Lopes dos Santos
3002535	Alencar Junior de Andrade
3017850	Dayan Saraiva de Albuquerque
3018717	Diana da Cruz
3018946	Eurico Soares Montenegro Neto
3015980	Evelin Campos Cerqueira
3004210	Fernanda Alberton
3004937	Izabel do Carmo de Jesus Martins
3007200	Jordão Demétrio Almeida
3007243	Julle Anderson de Souza Mota
3008126	Kepler Antony Neto
3018440	Luciana Tieni da Silva Dourado
3010708	Marcus Fabricio Eller
3009777	Maria Fátima Ribeiro
3001865	Paulo José Martins Grama
3010856	Raquel Burufaldi Bueno
3000320	Rodrigo Leventi Guimarães
30041694	Sérgio Sales Pereira Lima
3011836	Tatiane Alves Macedo
3000443	Valéria Simões de Freitas
3015343	Vanessa de Macedo Muniz
3008134	Virgílio Cesar Costeira de Mendonça Rosas
3004907	Wembley Alejandro Garcia Campos

Ficam os candidatos acima mencionados nas alíneas "a" e "b" devidamente convocados para os exames Psicotécnicos que serão realizados nos dias 18 a 20 de agosto conforme horários e locais a serem divulgados. Também, ficam convocados para as Provas Orais que ocorrerão nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano.

Porto Velho, 03 de agosto de 2009.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público de Entrância Especial
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 14/2009-CSDPE

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO, Defensor Público de Entrância Especial **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e **FAZ SABER** que em cumprimento ao determinado na medida liminar concedida no Processo n. 200.000.2009.010449-8, 200.000.2009.008841-7/ TJ-RO, manter condicionalmente no certame os Candidatos Luis Henrique Corrêa Rolim e Ed Carlos Dias Camargo.

Portanto, ficam convocados para a realização da inscrição referente a terceira fase (psicotécnico e prova oral).

Desde já fica esclarecido que a inscrição definitiva e as notas das provas escritas e orais somente serão homologadas após o trânsito em julgado das ações que estão *sub judice*, se houver reconhecimento dos eventuais direitos em discussão, bem como a obtenção das notas mínimas e médias de todas as provas e fases do Concurso.

Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Concurso

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2009-DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E UNIRON – FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO

DA VIGÊNCIA: O CONVÊNIO Nº 01/2009/DPE, celebrado em 04 de agosto, e vigorará por período de um ano a contar da data da assinatura do Termo de Convenio.

DO OBJETO: O presente convênio objetiva a realização de Estágio Não obrigatório e Obrigatório, aos estudantes da FACULDADE, na qualidade de bolsistas, para o desempenho, na DEFENSORIA, de atividades correlatas a área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Os estagiários não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termo pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Defensor Público-Geral Dr. CARLOS ALBERTO BIAZI e Senhor FERNANDO MAURO DE TOLEDO

Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2009-DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA – FACULDADE SÃO LUCAS

DA VIGÊNCIA: O CONVÊNIO Nº 002/2009/DPE, celebrado em 12 de agosto, e vigorará por período de um ano a contar da data da assinatura do Termo de Convenio.

DO OBJETO: O presente convênio objetiva a realização de Estágio Não obrigatório e Obrigatório, aos estudantes da FACULDADE, na qualidade de bolsistas, para o desempenho, na DEFENSORIA, de atividades correlatas a área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Os estagiários não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termo pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Corregedor-Geral (em substituição regimental ao Defensor Público-Geral) Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e Senhor JAIME GAZOLA

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2009-DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E INSTITUTO JOÃO NEÓRICO- MANTENEDORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA-FARO

DA VIGÊNCIA: O CONVÊNIO Nº 003/2009/DPE, celebrado em 12 de agosto, e vigorará por período de um ano a contar da data da assinatura do Termo de Convenio.

DO OBJETO: O presente convênio objetiva a realização de Estágio Não obrigatório e Obrigatório, aos estudantes da FACULDADE, na qualidade de bolsistas, para o desempenho, na DEFENSORIA, de atividades correlatas a área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Os estagiários não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termo pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Corregedor-Geral (em substituição regimental ao Defensor Público-Geral) Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e Senhor NEÓRICO ALVES DE SOUZA

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2009-DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR

DA VIGÊNCIA: O CONVÊNIO Nº 004/2009/DPE, celebrado em 13 de agosto, e vigorará por período de um ano a contar da data da assinatura do Termo de Convenio.

DO OBJETO: O presente convênio objetiva a realização de Estágio Não obrigatório e Obrigatório,

aos estudantes da FACULDADE, na qualidade de bolsistas, para o desempenho, na DEFENSORIA, de atividades correlatas a área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Os estagiários não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termo pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Corregedor-Geral (em substituição regimental ao Defensor Público-Geral) Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e Senhor JOÃO JANUÁRIO DO AMARAL

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2009.

PORTARIA N.365/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357/2006, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2009, **FERNANDA DE MORAIS CIRICO**, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0135/2009/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão PRESENCIAL nº 0135/2009/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.0052-00/09/DER-RO**, cujo objeto é: Aquisição de Suprimentos de Informática(toner, cartuchos, cd-r,cd-rw e dvd-r), foi **homologada** com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **TECNOMED DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALAR** - vencedora do item 01, no valor total de R\$ **630.00**(Seiscentos e trinta reais); **LOIOLA E LIMA LTDA**, vencedora dos itens 02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,17,19 e 20 no valor total de R\$ **61.889,55** (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); e **TARGUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA-EPP**, vencedora dos itens

13,14,15,16 e 18, no valor total R\$ 15.625,02 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e **A. DA SILVA MENEZES-ME**, vencedora do item 21, no valor total R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais). **Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2009.**

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: **1411-00052-00/2008**
Convênio n.º **043/08/GJ/DER/RO – FITHA 2008**
Prefeitura Municipal **COSTA MARQUES/RO**

Objeto: Construção de 01 ponte de madeira de lei, e recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário nos trechos: Ponte de Madeira de Lei: Linha 58, no trecho: da Linha 23/Linha 7 (Rio São Domingos) no km 11, com extensão de 36,0 metros de comprimento; Recuperação: Linha Mourão, no trecho: da Rodovia Mario Nonato (RO-178)/km 6, com extensão de 6,0 km e Linha Macaco Preto, no trecho: da Linha 20/km 12,5, com extensão de 12,50 km, no município de Costa Marques - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/09/CELOS/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS nº 019/09/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00326.00/2009-DER-RO, cujo objeto é: Construção de Bueiros Celulares de Concreto na RO-470, Trecho: BR-364/ Linha 614, sendo: BSCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00 m, no Km 35,80 e BDCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 55,07, no município do VALE DO PARAÍSO/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA., com proposta no valor global de R\$ 250.959,88 (duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2009.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00580-00/

2009/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente à aquisição de serviços, para suprir as necessidades administrativas deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.936,00 (Sete mil, novecentos e trinta e seis reais)** em favor da empresa **G. C. Assunção Filho**, conforme Parecer Jurídico nº 201/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 25 e 26.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00580-00/2009/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e G. C. Assunção Filho.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: despesa referente à aquisição de serviços, para suprir as necessidades administrativas deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.936,00 (Sete mil, novecentos e trinta e seis reais)** em favor da empresa **G. C. Assunção Filho**, e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 201/09/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitação.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2009.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER-RO

ERRATA

CONTRATO Nº 081/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes /DER-RO e Conpav, Comércio, Construções e Serviços Ltda.

ONDE SE LÊ: Construção de bueiro celular de concreto, em rodovia estadual: **Lote 12**, RO-474, no trecho: RO-133 / RO-475, BDCC 2,50 X 2,50 m, com extensão de 12,00 m, no (s) município (s) de Ouro Preto D'Oeste /RO, discriminada no presente Edital.

LÊ-SE : Construção de bueiro celular de concreto, em rodovia estadual: **Lote 12**, RO-474, no trecho: RO-133 / RO-475, BSCC 2,50 X 2,50 m, com extensão de 12,00 m, no (s) município (s) de Ouro Preto D'Oeste /RO, discriminada no presente Edital.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes /DER-RO e Pavimar Construtora de Obras Ltda.

ONDE SE LÊ: DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ao valor global deste **CONTRATO**, suprima-se a importância de **R\$ 779.162,07** (setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 9.680.901,66** (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), para **R\$ 10.460.063,73** (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), correspondendo a um decréscimo de **8,05%** (oito vírgula cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

LÊ-SE : DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 779.162,07** (setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 9.680.901,66** (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), para **R\$ 10.460.063,73** (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), correspondendo a um decréscimo de **8,05%** (oito vírgula cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

DECISÃO

Processo nº 1420-0608/08
Carta Convite nº 044/08/CPLD/SUPEL-RO
Contrato nº 146/08/GJ/DER-RO
Contratada: CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA

Considerando-se os termos do Parecer de nº 197/09/GEJUR/DER-RO, determino sejam retidos quaisquer créditos e garantias referentes ao contrato nº 146/08/GJ/DER-RO, firmado com a CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA., para cobertura dos prejuízos a que deu causa, mantendo-se a penalidade de suspensão temporária da referida empresa para participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Estadual por prazo não superior a 02 (dois) anos, em face da infração ao artigo 55, XIII (fraude fiscal), com graduação da pena prevista no artigo 87, III c/c artigo 88, I, todos da Lei nº 8.666/93, registro no cadastro de fornecedores do Estado de Rondônia, e comunicações ao Tribunal de Contas Estadual, Assembleia Legislativa Estadual, Ministério Público Estadual e Tribunal de Justiça Estadual, tudo com base no relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/09 (processo administrativo nº 01-1420.00167-00/2009).

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.
Porto Velho (RO), 17 de agosto de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral / DER-RO

DECISÃO

PARECER nº 200/GEJUR/DER-RO
PROCESSO nº 1420-0440/08
TOMADA DE PREÇOS nº 015/08/CELOS/SUPEL-RO
CONTRATO nº 170/08/GJ/DER-RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA

Considerando-se os termos do Parecer de nº 200/09/GEJUR/DER-RO, determino a rescisão unilateral do contrato nº 170/08/GJ/DER-RO, firmado com a CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA., nos termos dos artigos 78, XII, c/c artigo 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a suspensão e o impedimento nos termos propostos pela TCE nº 001/09, com a retenção de possíveis créditos e garantias para cobertura dos prejuízos a que deu causa.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.
Porto Velho (RO), 17 de agosto de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 245 DO CONTRATO Nº 082/09/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Madecon Engenharia e Participações Ltda.
DO OBJETO: Pavimentação asfáltica nas ruas:

Castelo Branco, trecho: Av. Transcontinental / Rua da Cultura, com extensão de 300,00 m e Rio Branco, trecho: Av. Transcontinental / Rua da Cultura, com extensão de 300,00 m, no município de Candeias do Jamari/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 016/09/CELOS/SUPEL.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 254.357,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais), referente ao valor total da obra, prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SEXTA.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação: **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00601/DER-RO de 04.08.2009 e **R\$ 59.357,00** (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 0116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00602/DER-RO de 04.08.2009.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 1420-00332-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Barnardino Gomes – Diretor Operacional – Glauco Omar Cella – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO .

EXT. Nº 246 DO CONTRATO Nº 083/09/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. L. de Andrade & Cia Ltda .

DO OBJETO: Melhoramento da sinalização rodoviária na RO-486 (rodovia do café) trecho/ Cacoal / RO-133, no município de Cacoal/RO, discriminada no Edital do Convite nº 020/09/CPL0/SUPE-RO.

DO PREÇO: O valor global deste **CONTRATO** é de **R\$ 38.865,71** (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, no valor global de: **R\$ 38.865,71** (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) cuja despesa correrá a conta da seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00582/DER-RO de 30.07.2009.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 1420-00382-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Barnardino Gomes – Diretor Operacional – Anderson Batista de Andrade – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO .

EXT. Nº 247 DO CONTRATO Nº 085/09/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondoterra – Construções e Terraplanagem Ltda .

DO OBJETO: Construção e pavimentação asfáltica em TSD, da rodovia RO-458, trecho: Entroncamento da BR-364 / Vila Triunfo, Estaca 0 + 0,00 – 730 + 0,00 metros, com extensão de 14,60 Km, referente ao Lote 1A, no município de Candeias do Jamari/RO, discriminada no presente Edital.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 9.794.252,22** (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao valor total da obra, prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA e

para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SEXTA.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, no valor global de: **R\$ 3.162.211,62** (três milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) cuja despesa correrá a conta da seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00467/DER-RO de 06.07.2009.

PARÁGRAFO ÚNICO - O restante no valor de **R\$ 6.632.040,60** (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quarenta reais e sessenta centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009/2010, conforme despacho às fls. 2400.

DO PRAZO: 300 (trezentos) dias.

PROCESSO: 1420-00193-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Barnardino Gomes – Diretor Operacional – Clarice Valichek Garcia de Andrade – Sócia – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Jurídica II / DER-RO .

EXT. Nº 248 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Pavimar Construtora de Obras Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, suprima-se a importância de **R\$ 779.162,07** (setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 9.680.901,66** (nove milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos), para **R\$ 10.460.063,73** (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), correspondente a um acréscimo de **8,05%** (oito vírgula cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-0057-00/2009, Vol. IV.

ASSINAM: Engº Ubiratan Barnardino Gomes – Operacional / DER-RO – Anízio Rodrigues de Carvalho – Procurador - Maria de Fátima Salvador de Lima - Assessora Especial II.

EXT. Nº 249 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JS Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 107/08/GJ/DER-RO**, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00800-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Barnardino Gomes – Operacional / DER-RO – Jorge Aidar Neto – Sócio - Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II.

EXT. Nº 250 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Serra Dourada Ltda .

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 937.390,76** (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 22.256.397,61** (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil,

trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 23.193.788,37** (vinte e três milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a um acréscimo de **4,96%** (quatro vírgula noventa e seis por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 102/08/GJ/DER-RO**, por mais 79 (setenta e nove) dias, contados a partir da expiração do mesmo

PROCESSO: 1420-00475-00/08, Vol. III.

ASSINAM: Engº Ubiratan Barnardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Cleonésio Ferreira de Freitas Júnior – Procurador - Maria de Fátima Salvador de Lima - Assessora Especial II.

EXT. Nº 251 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 027/06/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Terracal – Terraplanagem e Construções Cíveis Ansêlia Ltda.

A AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 027/06/GJ/DER-RO**, Despacho da COR, às fls. 1741, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1742, Despacho do Diretor Operacional, às fls. 1742 (verso), Despacho da Gerência Financeira, às fls. 1743.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 027/06/GJ/DER-RO**, de 27 de abril de 2006, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00685-00/2005.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral / DER-RO – Vilmar Dandolini – Sócio – Maia de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 252 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 067/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Meka Engenharia Construção e Pavimentação Ltda.

A AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 067/08/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 470, Memo nº 681/COR/DER-RO, às fls. 474, Despacho do Diretor Operacional, às fls. 474, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 491, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 067/06/GJ/DER-RO**, de 28 de julho de 2008, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00300-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Barnardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Marcos Rogério Mesquita de Paula – Sócio – Maia de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 253 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 072/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno Comércio, Constrções e Serviços Ltda.

A AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 072/08/GJ/DER-RO**, Despacho da Gerência

Jurídica, às fls. 717, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 718, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 719.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 072/08/GJ/DER-RO**, de 04 de agosto de 2008, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00301-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Paulo Sérgio Beal – Sócio – Maia de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 254 DO TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 143/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e V. C. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, se acresce importância de **R\$ 26.898,15** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 112.733,25** (cento e doze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 139.631,40** (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), correspondente a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação: **R\$ 26.898,15** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00579/DER-RO, de 27.07.2009.

PROCESSO: 1420-00151/08, Lote XXVII, Vol. I.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Valentim Camilo – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II..

EXT. Nº 255 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e Nona.
DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 183.750,00** (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), passando o referido valor contratual de **R\$ 735.000,00** (setecentos e trinta e cinco mil reais), para **R\$ 918.750,00** (novecentos e dezoito mil e

setecentos e cinquenta reais), correspondendo a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00022-00/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Operacional / DER-RO – Arthur Frozoni – Sócio – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

DEOSP

PORTARIA Nº 246 - 2009/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 20 de Agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar

nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:

Art. 1º – Por interesse da Administração Pública, o servidor Antonio Ruzimar Tavares Ramos SIAPE 0694012 e SEDUC matrícula 300076265, lotado no DEOSP/RO, remarcar o gozo das férias para o período de 01 de Janeiro de 2010 a 30 de Janeiro de 2010 (01/01/2009 a 30/01/2010).

Art. 2º – Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009 (01/09/09 a 30/09/09).

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIANº 247 - 2009/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 20 de Agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:

Art. 1º – Por interesse da Administração Pública, o servidor Crystyanderson Serrão Barbosa, matrícula 300076962, lotado no DEOSP/RO, remarcar as férias para o período de 01 de Setembro de 2009 a 15 de Setembro de 2009 (01/09/2009 a 15/09/2009) e 01 de Março 2009 a 15 de Março 2010 (01/03/2010 a 15/03/2010).

Art. 2º – Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de Setembro de 2009 a 30 de Setembro de 2009 (01/09/09 a 30/09/09).

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00192-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ratificar as despesas no valor de **R\$ 2.930,00** (Dois Mil Novecentos e Trinta Reais) em favor do Prestador de Serviços **LOURENÇO PINHEIRO DOS SANTOS**, conforme Parecer Jurídico nº. 070/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00192-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar as despesas no valor de **R\$ 2.930,00** (Dois Mil Novecentos e Trinta Reais) em favor do Prestador de Serviços **LOURENÇO PINHEIRO DOS SANTOS**, com base no Parecer nº. 070/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 13 de agosto de 2009, acostado às fls. 19 à 23 do Processo nº. 01.2401.00192-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IPEM

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESAS

PROCESSO 1921.00124-00/2009
INTERESSADO IPEM
OBJETO SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

RECONHEÇO e **HOMOLOGO** a presente despesa, referente à contratação de serviços de fornecimento de aquisição de passagens aéreas, no período de Agosto de 2009, no valor total de **R\$ 3.803,54** (Três mil oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da **M.A. VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 05.543.356/0001-95, por trata-se de despesa corrente e necessária realizada amparada pelo inciso IV do ART. 24 da lei nº 8.666/93 deu-se a despesa sem prévio empenho. Porto Velho – RO, 18 de agosto de 2009.

Antenor Kloch
Presidente
IPEM-RO

IDARON

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2008/CPL/MP/RO

Processo Administrativo Nº. 01-2423.00326-00/2009/IDARON

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que **ADERIU Ata de Registro de Preços Nº. 015/2008 do Ministério Público do Estado de Rondônia**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda considerando a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira, Parecer Jurídico da ASSEJUR/IDARON, de 20 de agosto de 2009, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo Nº. 01-2423. 00326-00/2009, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos leves tipo passeio 0km (bens permanentes), perfazendo o valor global da aquisição em **R\$ 150.600,00** (cento e cinquenta mil e seiscentos reais), tendo como contratada a empresa **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ 08.748.749/0001-23).

Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00430-00/2009** que foi dispensada a licitação para aquisição de tomadas conectoras e cabos de rede para montagem da rede lógica da sede administrativa provisória da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 03** referente à empresa **M.F.P. DA SILVA FEITOSA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.980 (sete mil, novecentos e oitenta reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **M.F.P. DA SILVA FEITOSA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.980 (sete mil, novecentos e oitenta reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 19/08/2009 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00430-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA**

Referente ao Pregão Nº 038/2006/CPLO/SUPEL/RO

Pelo presente termo, e observado o requisito do artigo 2º, do Decreto nº 5459/1992, **reconheço e homologo** a despesa no valor de **R\$ 12.580,20** (doze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos) referente a aquisição de combustível para automóvel, tipo gasolina comum ONU 33 1203, quantidade 4.820 litros, preço unitário R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), nota fiscal eletrônica nº 8.046, processo administrativo nº. **1923.00231-00/2007**, em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.**

Porto Velho, 05 de julho de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

Matrícula 300075411

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 028/2008-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e NISSEY MOTORS LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de forma contínua, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças genuínas, nos veículos utilitários tipo camionete cabine dupla da marca TOYOTA modelo HILUX, ano de 2006, que estão dentro do prazo de garantia de fábrica, e do ano 2004, que estão fora do prazo de garantia de fábrica, pertencentes a frota da IDARON e prorrogação por 12 (doze) meses o contrato 028/

2008, com a finalidade de atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.106,30 (cento e trinta e quatro mil, cento e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 134.106,30 (cento e trinta e quatro mil, cento e seis reais e trinta centavos), para cobrir despesas com o 1º Termo Aditivo ao Contrato 028/2008, dos quais **R\$ 88.386,30 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)** para o pagamento de peças, e **R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais)** para pagamento de serviços, fixo e irrevogável de acordo com a legislação em vigor, pagas no decorrer do presente exercício, já consignado no orçamento Programa da **IDARON**, do ano de 2008, conforme as Notas de Empenho nº 00482 00483 ambas de 03/10/2008.

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240 – Recursos próprios

Notas de Empenho: nº 00482 e 00483 ambas de 03/10/2008

Programa de Trabalho: 2261

DO PROCESSO: 01-1923. 00224-00/2008

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DA PRAZO: 12 meses a contar de 03/10/2009

DATA ASSINATURA: 13/08/2009.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – CONTRATANTE

CARLOS LUCIO ORNELAS SILVA - CONTRATADA.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00306-00/2009** que foi dispensada a licitação para a contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) portão de correr a ser instalado no prédio onde funcionará a Agência IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 01** referente à empresa **SÓ JATO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.650 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **SÓ JATO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.650 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 19/08/2009 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00306-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00185-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de serviços de manutenção e reforma da rede elétrica e hidráulica do CEDEL, com a finalidade de atender a as necessidades do Centro Desportivo Estadual de Lazer do Bairro Areal da Floresta – CEDEL, no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), em favor da Empresa Coop. dos Trab. em Portarias Limp. Conser. de Pred. Com. Ind. e Afins de Rondônia Ltda. CNPJ: 02.005.190/0001-44, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), em favor da Empresa Coop. dos Trab. em Portarias Limp. Conserv. de Pred. Com. Ind. e Afins de Rondônia Ltda. CNPJ: 02.005.190/0001-44, proveniente de Serviços de manutenção e reforma da rede elétrica e hidráulica, a fim de atender o Centro Desportivo Estadual de Lazer do Bairro Areal da Floresta - CEDEL, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00185-00/2009. Porto Velho, 20 de Agosto de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00186-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de recuperação do CEDEL, com a finalidade de atender a as necessidades do Centro Desportivo Estadual de Lazer do Bairro Areal da Floresta – CEDEL, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da Empresa Coop. dos Trab. em Portarias Limp. Conser. de Pred. Com. Ind. e Afins de Rondônia Ltda. CNPJ: 02.005.190/0001-44, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da Empresa Coop. dos Trab. em Portarias Limp. Conserv. de Pred. Com. Ind. e Afins de Rondônia Ltda. CNPJ: 02.005.190/0001-44, proveniente de Serviços de Recuperação, a fim de atender o Centro Desportivo Estadual de Lazer do Bairro Areal da Floresta - CEDEL, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00186-00/2009.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado – SECEL

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 058/2009.
PROCESSO Nº 101/GLOBAL/2009.

O Município de Cacoal torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo "menor preço por Item", tendo por Aquisição de emulsão asfáltica RC 2C e Massa Asfáltica à quente (CBUQ) visando atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP, conforme Edital e seus anexos.

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Data de abertura: Dia 03/09/2009

Horário: 11:00h

Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL. no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07:30 às 12:00 ou 14:00 às 17:30 horas. Cacoal – RO, 20 de agosto de 2009.

Nedeson Tacconi
Pregoeiro
Port. 737/GP/2009.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/PMAP/09 PROCESSO Nº 723/2009

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro **José Marcos de Oliveira**, designado pelo Decreto nº 016/2009, de 02 de Fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará no dia **04 de setembro** de 2009, às **09h00min** na Sala de Pregão da Prefeitura, sito Rua Marechal Rondon, 3031, Centro na cidade de Alto Paraíso/RO, a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme definido no Edital, visando à **aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva das máquinas**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, do Município de Alto Paraíso/RO, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº. 123/2006 e o Decreto Municipal nº 024/2007 de 05 de Março de 2007. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2009 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, Unidade Orçamentária: 020701; Projeto Atividade: 26.782.1004.2035.0000; 26.782.1016.2041.0000; Elemento Despesa: 3.3.90.30 e Ficha: 159 e 419 e **recurso/Convenio FHITA/09**, nota de empenho nº 2009NE00094 Prog. Trab. nº 28845000002020000 Fonte: 0228000000 Not. Desp. 4440442. A cópia do Edital de Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3534-2107/2230.

Alto Paraíso – RO. 24 de agosto de 2009.

Jose Marcos de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Portaria 016/2009

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/PMAP/09 PROCESSO Nº 466/2009

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro **José Marcos de Oliveira**, designado pelo Decreto nº 016/2009, de 02 de Fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará no dia **10 de setembro** de 2009, às **09h00min** na Sala de Pregão da Prefeitura, sito Rua Marechal Rondon, 3031, Centro na cidade de Alto Paraíso/RO, a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido no Edital, visando à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para desenvolver projetos específicos com níveis especializados a atender as necessidades das secretarias municipais de Alto Paraíso – RO**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº. 123/2006 e o Decreto Municipal nº 024/2007 de 05 de Março de 2007. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2009 do Órgão: **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso**, Unidade Orçamentária: **15.451.1015.2039.0000**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.0**; Fonte de Recursos: **TESOURO MUNICIPAL**. A cópia do Edital de Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3534-2107/2230.

Alto Paraíso – RO. 24 de agosto de 2009.

Jose Marcos de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Portaria 016/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/CPL/2009 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7016/GAB/2009, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE BANDEJAS PROJETADAS PARA MANTER ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS COM CAMADA ISOLANTE COMPOSTA POR DUPLA PAREDE DE POLIPROPILENO (PP) SEPARADAS POR UMA CAMADA ISOLANTE DE POLIURETANO (PU) E TAMBÉM UM CARRO PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA DE CARVALHO BRAGA.** Conforme o Processo Administrativo nº **2388/SEMSAU/2009**. Data para cadastro de proposta **27/08/2009** a partir das **09:00 hs**, até o dia **09/09/2009**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **09/09/2009 as 9:00 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **09/09/2009**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local

www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 21 de Agosto de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL/OG/SRP
Dec. 7016/GAB/2009

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/CPL/2009 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7016/GAB/2009, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Rede Básica de Saúde. Para manutenção das atividades da SEMSAU.** Conforme o Processo Administrativo nº **2361/SEMSAU/2009**. Data para cadastro de proposta **27/08/2009** a partir das **09:00 hs**, até o dia **09/09/2009**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **09/09/2009 as 9:00 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **09/09/2009**, com início às **11:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 21 de Agosto de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL/OG/SRP
Dec. 7016/GAB/2009

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2103/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2009, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo Menor Por Item, tendo como OBJETO Aquisição de **Medicamentos** para atender as atividades da SEMSAU na manutenção do atendimento de **mandado de segurança**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos,

estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Agosto de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 855/2009
Extrato de Contrato nº 150/2009
Contratada: SERVIÇOS CONTÁBEIS E DE SISTEMAS LTDA

Objeto: contratação de empresa para realização de serviços, técnicos contábil, autoral e previdenciário, destinado a verificar a viabilidade econômica e atuarial para a instituição do RPPS-SMG, relativos aos servidores participantes do regime jurídico Único, conforme descritos no projeto básico, plano de trabalho acostados aos autos e de acordo com itens vencidos pela contratada.

Valor : 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Empenho 1111/09 UN orçamentária 03.001 projeto Atv. 04.122.0001.2008
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

São Miguel do Guaporé /RO, 20 de Agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2009/CPL** **SRP Nº 002/2009/PMC** **PROCESSO Nº 0213/2009/PMC.**

A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO por meio de sua Pregoeira, Portaria nº. 146/2009/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 077/09, e ainda Lei Complementar nº 123/06, **Pregão Presencial Nº 019/2009/PMC**, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do **Município de Cujubim/RO**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **10h00min (horário local) do dia 08/09/2009**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Cujubim – Rua Condor, 2588 – Setor Institucional. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento, aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3582-2147.

Cujubim /RO, 20 de Agosto de 2009.

Roberta Eulina França de Brito
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009/CPL** **SRP Nº 001/2009/PMC** **PROCESSO Nº 0188/2009/PMC.**

A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO por meio de sua Pregoeira, Portaria nº. 146/2009/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 077/09, e ainda Lei Complementar nº 123/06, **Pregão Presencial Nº 018/2009/PMC**, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, óleos lubrificantes e outros, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do **Município de Cujubim/RO**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **8h00min (horário local) do dia 08/09/2009**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Cujubim – Rua Condor, 2588 – Setor Institucional. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento, aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3582-2147.

Cujubim /RO, 20 de Agosto de 2009.

Roberta Eulina França de Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Aviso de Dispensa de Licitação/ **Inexigibilidade de Licitação**

Considerando o Processo Administrativo nº
2.136/2009

Aquisição de Placas e Tarjetas para Veículos do Transporte Escolar e da SEMED

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que ratifica a decisão do Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município que declarou pela dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Placas e Tarjetas para Veículos do Transporte Escolar e da SEMED, conforme, parecer jurídico favorável a **Inexigibilidade de Licitação** as folhas (06 e 07) do processo administrativo nº2.136/2009.

Cerejeiras – RO, 17 de agosto de 2009
Kleber Calisto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **E PLANEJAMENTO-SEMAP** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1010/SEMOSP/2009
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/CPLM/2009

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada

pela portaria 328/2009, torna público aos interessados, que a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 007/CPLM/2009, referente ao processo Administrativo nº. 1010/SEMOSP/2009, deste Município, fica suspensa até segundo aviso, por determinação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Presidente Médici/RO, 21 de agosto de 2009.

RITAAVILAPELINTIR
Presidente CPLM
Portaria 006/2009

AVISO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/CPL – M/2009 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1013/** **SEMOSP/2009**

A Prefeitura de Presidente Médici – RO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo de “Menor Preço Por Lote”, na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso, **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **1013/SEMOSP/2009. DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP e Convênio Estadual, na seguinte funcional programática: **Elemento de Despesas: 33.90.30.00, Projeto Atividade 26.782.0043.2133, Ficha 379. DO OBJETO**: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, lâminas e pneus, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2009, às 8h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista n° 1613, Centro, Presidente Médici - RO.

O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM (**Comissão Permanente de Licitação**). (0**) 69 3471-2551/ 2622 /2458.

Atenciosamente,
Presidente Médici – RO 21 de agosto de 2009.
Solange Maria Massucato
PREGOEIRA OFICIAL
PORT.107/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1009/SEMOSP/2009

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/CPLM/2009

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela portaria 328/2009, torna público aos interessados, que a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 008, referente ao processo Administrativo nº. 1009/SEMOSP/2009, deste Município, fica suspensa até segundo aviso, por determinação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Presidente Médici/RO, 21 de agosto de 2009.

RITAAVILAPELINTIR
Presidente CPLM
Portaria 006/2009

Câmara Municipal do Interior

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CAMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE
LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	784.518,94	
Pessoal Ativo	784.518,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.217,77	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.217,77	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	770.301,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	770.301,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		34.095.984,43
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>		2.045.759,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>		1.943.471,11

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Institutos Municipais

INSTITUTO ROLIM PREVI

PORTARIA Nº. 012/ROLIM PREVI/2009

de 19 de agosto de 2009

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Sr. **MARCELO DIAS FRANSKOVIK**, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.219/2.005, de 26 de outubro de 2.005, e,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº **143/2003-ROLIM PREVI**, em especial as anotações e observações do Corpo Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e as determinações do Conselheiro Relator, nos Autos de nº **2593/TCER/2004**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade -Voluntária, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 59, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 895/99 e art. 1º da Lei Municipal nº 955/00, que deu nova redação ao art. 68 da Lei Municipal nº 895, de 24 de agosto de 1.999, ao servidor **JOSE BATISTA DE SOUZA**, cadastro nº 008, CIC-MF nº 295.942.432-87, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, "Código NE-I – Referência IV" da Lei Municipal nº. 1.057/03, de 16 de maio de 2003, com carga horária de 40h semanais, do Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), do Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagem à data da entrada em vigor da Portaria nº 071/2004-ROLIM PREVI, de 19 de maio de 2.004 e Portaria

nº 113/ROLIM PREVI/06, de 14 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2009.

MARCELO DIAS FRANSKOVIK
SUPERINTENDENTE
ROLIM PREVI

INSTITUTO NOVA PREVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2009

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

CONVOCA

01-JONAS DACZKOVSKI

Agente Administrativo, matrícula 812,

02-JUCILENE RODRIGUES CALEGARI

Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 738,

Os Servidores acima descritos deverão se apresentar-se no Instituto de Previdência dos Servidores Publico municipal no prazo de 30 (Trinta) dias da data deste edital de convocação, para realização da perícia medica conforme exige o Artigo 15, da lei municipal 0528/2005.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 18 de Agosto de 2.009.

Elizete Teixeira de Souza
Superintendente da Nova Previ
Portaria 011/2009

PORTARIA N.º 045/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr.º Luiz Hofmann.

A Superintendente da NOVA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Público Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211, da Lei Municipal n.º 528/2005 Art. 12, inciso "I".

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do Sr.º Luiz Hofmann, portador do RG n.º 1.889.737 SSP/PR, CPF. n.º 085.557.612-04, servidor Efetivo no cargo de tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, conforme o processo da NOVA PREVI n.º 312/2005, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste /RO, 19 de Agosto de 2009.

ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA
Superintendente Nova Previ

HOMOLOGO:

Valcir Silas Borges
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/2009

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de pensão por morte em favor da Srª. Néria Rodrigues da Silva."

A Superintendente da NOVA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 2º, da Constituição Federal e Art. 30, inciso I e II da Lei Municipal n.º 528/2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, em decorrência o falecimento do servidor José da Silva Netto, Portador do RG:SSP/RO de N.º 197.093 e CPF: 705.227.237-72 efetivo no cargo Pedreiro lotado na Secretaria Municipal de trabalho e Ação Social nível "I" letra E, com proventos Integrais em favor da Srª Néria Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, portadora do RG: SSP/RO de n.º 000666882 e CPF: 456.929.982-20, conforme processo de n.º 128/2009 da Nova Previ, em caráter vitalício, a partir do seu falecimento até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Em 14 de Agosto de 2009.

Elizete Teixeira de Souza
Superintendente

Homologo:

Valcir Silas Borges
Prefeito Municipal

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA CHAPA ÚNICA REGISTRADA PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO CRCRO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia - CRCRO comunica que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar no dia 12 de novembro de 2009, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do art. 12, da Resolução CFC n.º 1.168/09.

CHAPA ÚNICA
MANDATO DE 01/01/2010 a 31/12/2013

Para Membros Efetivos
Contador JOSÉ DOMINGOS FILHO
Contadora LOURDES NOWAK IOCCA
Contador EDNEU DA SILVA CALDERARI

Registro nº
RO-001512/O-O
RO-000662/O-O
RO-002014/O-O

Contadora VILMA FÁTIMA MENDES SIQUEIRA RO-001888/O-O
Contador JOELSO TAVARES DE ANDRADE RO-004264/O-O
Técnico em Contabilidade ALBINO ALFONÇO WOBETO PR-008545/O-T
Técnico em Contabilidade EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA PE-011434/O-T
Técnico em Contabilidade JAIME ESTOLANO DE ANDRADE RO-000140/O-O

Para Membros Suplentes Registro nº
Contadora MARIA APARECIDA SANCHEZ OLIVEIRA MS-003408/O-T
Contador OMAR PIRES DIAS RO-002809/O-O
Contador JAILSON VIANA DE ALMEIDA RO-003692/O-O
Contadora ESTELA PITWAK ROSSONI RO-003702/O-O
Contador JULIANA RICCI RO-003627/O-O
Técnico em Contabilidade JOSÉ MANOEL JORGE RO-002258/O-O
Técnico em Contabilidade RONALDO MARCELO HELLA RO-003012/O-O
Técnico em Contabilidade ALMIR BRASIL DE SOUZA RO-001361/O-O

MANDATO COMPLEMENTAR DE 01/01/2010 a 31/12/2011

Para Membro Suplente Registro nº
Contadora ROSA MARIA SOUZA LIMA PONTES RO-003140/O-O

Porto Velho – RO, 24 de agosto de 2009

Contador LUIZ IOCCA SOBRINHO
Presidente da Comissão Eleitoral

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

AUTO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.540.348/0001-05, empresa estabelecida à AV: Jatuarana nº 6470, Jardim Eldorado em Porto Velho –RO – Vem comunicar que foram extravios os seguintes documentos fiscais: REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA. ORDEM 01

OCIDENTAL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S/A

CNPJ 04.777.678/0001-36 - NIRE 113.0000.047-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, são convidados os Srs. acionistas desta Companhia a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2009, na sede social na Estrada da Areia Branca, 2.2000, Bairro da Areia Branca Município de Porto Velho – Rondônia, a fim de deliberarem sobre: (a) incorporação da totalidade do patrimônio desta Empresa pela Brasil Norte Bebidas Ltda., (b) Aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado em 15 de julho de 2009 pelos Diretores das sociedades envolvidas; (c) ratificação da nomeação dos Peritos Avaliadores e aprovação dos Laudos de Avaliação dos patrimônios da Brasil Norte Bebidas Ltda., e Ocidental Indústria de Refrigerantes S/A. Poderão participar das Assembléias os titulares de Ações Nominativas que estiverem inscritas no competente Livro, até 3 (três) dias antes da realização da mesma. No mesmo período ficarão suspensos os serviços de conversão e transferência de ações, substituição, desdobramento e agrupamento de ações, nos termos do artigo 37 da Lei nº 6.404/76.

Porto Velho (Ro), 24 de agosto de 2009.

Renato de Paula Simões
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - **EMATER-RO**, através de seu Secretário, torna público aos interessados, em especial as empresas que participaram do processo em epígrafe, que por motivo de erro de digitação, o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no dia 14.08.2009, no diário oficial do Estado de Rondônia, n.º 1307, pg. 34, fica corrigida a saber: **ONDE SE LÊ: ... no valor total estimado de R\$ 635,99 (seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)...** os itens 1, 2 e 4 no valor de **R\$ 526,55 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. **LÊIA-SE: ... no valor total estimado de R\$ 635,07 (seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos)...** os itens 1, 2 e 4 no valor de **R\$ 525,63 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**. Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO